

BOLETIM INFORMATIVO

SESI

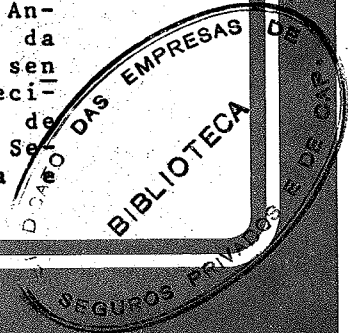
*Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo*

ANO XIV

- São Paulo, 31 de julho de 1981

- Nº 318

- * Com a presença do Ministro Ernane Galvães foi comemorado na última terça-feira-28, em Brasília, o DIA CONTINENTAL DO SEGURO - 1981, sob o patrocínio do Sindicato das Seguradoras deste Estado. Falaram, na ocasião, o sr. Walmiro Ney Cova Martins, presidente da entidade promotora das festividades; o Dr. Clínio Silva, presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, órgão que, na oportunidade comemorou, também, seus 30 anos de fundação; o Dr. Diógenes Borges da Silva, ex-presidente do Sindicato das Seguradoras da Bahia, em agradecimento à homenagem que lhe fora prestada; encerrando a solenidade falou de improviso, o Ministro da Fazenda. Durante o jantar foram entregues cartões de prata ao Ministro da Fazenda, alusivo à sua participação nas comemorações do Dia Continental do Seguro - 1981, e ao Dr. Diógenes Borges da Silva, pelos relevantes serviços prestados à Instituição do Seguro. Ao importante acontecimento compareceram seguradores de todo o Brasil, dirigentes de entidades representativas do setor, líderes empresariais e autoridades do Sistema Nacional de Seguros Privados, entre as quais o Presidente do IRB, Dr. Ernesto Albrecht e o Superintendente da SUSEP, Dr. Francisco de Assis Figueira. Como apêndice deste número do Boletim Informativo, publicamos, na ordem em que foram proferidos, os discursos feitos durante o jantar de confraternização.
- * Os trabalhos de organização do II Congresso Nacional de Corretores de Seguros, já se encontram em fase adiantada de preparação. O conclave que se realizará no período de 12 a 15 de outubro próximo vindouro, nos salões do Maksoud Plaza Hotel em São Paulo, tem o propósito de debater assuntos de elevado interesse e atualidade para todo o mercado de seguro do país.
- * Registramos com profundo pesar o trágico falecimento, na última sexta-feira dia 24, dos senhores Thomaz Edison de Andrade Vieira e Cláudio Enoch de Andrade Vieira, membros da Diretoria do Grupo Segurador Bamerindus. Transmitindo o sentimento dos seguradores de São Paulo pelo triste acontecimento, o sr. Walmiro Ney Cova Martins enviou mensagens de solidariedade às Diretorias da Bamerindus Companhia de Seguros, da Paraná Companhia de Seguros Germano-Brasileira da Companhia de Seguros Rio Branco.



NOTICIÁRIO

Informações Gerais 1

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS

FENASEG - Resoluções da Diretoria 2

Circular Fenaseg - 19/81 3 a 5

ENSINO DO SEGURO

Informações da Funenseg 6 a 9

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS

CNSP - Resoluções nºs. 05 e 06/81 10 e 11

SUSEP - Circulares nºs. 37 e 38/81 12 a 15

IRB - Circular PRESI - 014/81 16

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS

Associação Brasileira de Engenheiros
de Seguros 17 e 18

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Diário Oficial da União - Sociedades
Seguradoras e de Capitalização 19 a 23

IMPRESSA

Reprodução de matéria sobre seguros 24 a 37

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Resoluções dos órgãos técnicos 1 a 13

DIA CONTINENTAL DO SEGURO - 1981

Apêndice



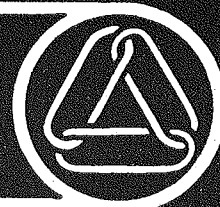
- * A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato os cancelamentos, temporários, a pedidos, dos seguintes Corretores de Seguros: Andrade de Souza-Corretora de Seguros S/C Ltda., portador da Carteira de Registro nº. 4.159 (Of. DL/SP Nº. 490 - Proc. Susep nº. 005-7579/77 e Geraldo Croner, portador da Carteira de Registro nº. 5.997 (Of. DL/SP Nº. 494 - Proc. Susep nº. 005-1506/81). De acordo com o ofício DL/SP Nº. 485, aquela Delegacia informou o cancelamento, a pedido, do Corretor de Seguros Romeu Carpino, portador da Carteira de Registro nº. 8.929 (Proc. Susep nº. 005-2795/81).

- * A partir de 1º de setembro de 1981 entrarão em vigor os novos Preços de Reposição (PR) para os carros de passeio de fabricação nacional, conforme tabela anexa à Circular Fenaseg-19/81, de 21 de julho de 1981, reproduzida nesta edição do Boletim Informativo. Os PRs foram calculados pela Comissão Técnica de Seguros Automóveis da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização e dependem da homologação do IRB e da Susep.

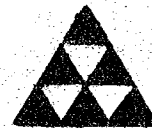
- * O Ministro do Planejamento fixou em 117,255 (cento e dezessete vírgula duzentos e cinquenta e cinco), o coeficiente de correção monetária a ser utilizado no mês de setembro de 1981, para as Obrigações do Tesouro Nacional, tipo Reajustável (ORTN). O ato ministerial foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de julho de 1981.

- * Conforme Portaria nº. 186, de 27 de julho de 1981 (D.O.U. de 29.07.81), o Ministro da Fazenda fixou para o mês de setembro de 1981, em 5,8% (cinco vírgula oito por cento) o acréscimo referente à correção monetária mensal aplicável às Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável. Nestas condições, o valor de cada ORTN naquela mês será de Cr\$ 1.172,55 (Hum mil, cento e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

- * Foi eleito para integrar a Diretoria da Yorkshire-Corcovado Companhia de Seguros, o sr. Clélio Rogério Loris que continuará à frente da Sucursal de São Paulo exercendo cumulativamente o cargo de Diretor e Gerente da referida Sucursal.



Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG



D I R E T O R I A

Resoluções de 07.07.81

(ATA Nº 09/81)

- 01) Transmitir ao mercado a informação que foi fixada (pelo Sindicato de São Paulo) a data de 28 do corrente para as comemorações, este ano em Brasília, do "Dia Continental do Seguro". (790.274)
- 02) Solicitar à Assessoria Geral o estudo de medidas que agilizem a tramitação de processos relativos a pedidos de taxa única no ramo Incêndio. (810.332)
- 03) Contratar para a FENASEG os serviços especializados de firma de auditoria, mediante tomada de preços e de condições. (741.013)
- 04) Transmitir a orientação da FENASEG aos seus representantes (presentes à reunião) na Comissão Permanente do IRB que estuda projeto de reforma da apólice de seguro de penhor rural. (800.180)
- 05) Registrar a presença do Sr. Paulo Gyner, Presidente da FENACOR, Enzo Micolis e Vittorio Campagnani, diretores daquela entidade, que compareceram à reunião para fazer entrega de carta capeando cópia de anteprojeto de lei sobre a criação do Conselho dos Corretores de Seguros, de Capitalização e de Previdência Privada. (810.331)



CIRCULAR
FENASEG-19/81

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1981.

TABELA DE PREÇOS DE REPOSIÇÃO

Comunicamos a V.Sas. que a Comissão Técnica de Seguros Automóveis e RC., desta Federação, em reunião de, 20.07.81, calculou os Preços de Reposição (PR) para os carros de passeio de fabricação nacional, conforme tabela anexa, a partir de 01.09.81.

Informamos, ainda, que os PRs relacionados, dependem de homologação do IRB e da SUSEP, para entrarem em vigor.

Atenciosamente


Hiram de Araujo Faria
Assessor Técnico


1/98
M.1-1/31
M.2-1/11
C.1/22
770342
Anexo: 1
AAMS/LH/TR


TABELA DE PRÊMIOS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS (T.P.R.)

VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01.09.1981

FABRICANTE	MARCA	PREÇO DE REPOSIÇÃO
CHRYSLER	Dodge Magnum	78.465.
	Dodge Le Baron	67.558.
	Dodge Gran Sedan (qualquer tipo)	53.543.
	Dodge Charger (qualquer tipo)	54.322.
	Dodge Demais	40.414.
	Dodge 1800 e Polara	31.117.
FNM	FNM (qualquer tipo)*	40.146.
	Alfa Romeo TI	89.309.
	Alfa Romeo (demais)	54.540.
FIAT	147 - Standart	22.522.
	Fiat (demais)	28.907.
FORD WYLLYS	F-100 Rancheiro (qualquer tipo)	41.881.
	LTD (qualquer tipo)	100.811.
	Galaxia (qualquer tipo)	80.667.
	Corcel (qualquer tipo)*	40.180.
	Corcel II (qualquer tipo)	37.822.
	Belina (qualquer tipo)*	39.565.
	Belina II (qualquer tipo)	40.561.
	Rural e Jeep (qualquer tipo)	37.196.
	Maverick GT	59.670.
Maverick (demais)	51.563.	
GENERAL MOTORS	Veraneio C 1414*, C 1416 (qualquer tipo)	86.669.
	Opala (2 portas)	59.868.
	Opala (4 portas)	67.895.
	Caravan (4 e 6 cilindros)	63.004.
	Comodoro (qualquer tipo) SS (qualquer tipo)	83.251.
	Chevette Marajó	44.286.
	Chevette (qualquer tipo)	41.954.
	Diplomata (qualquer tipo)	69.221.
TOYOTA	Qualquer tipo	75.599.
VOLKSWAGEN	Sedan (até 1600)	28.202.
	Brasília	27.954.
	Gol (qualquer tipo)	28.499.
	Variant II	35.706.
	Variant e TL (demais)*	31.501.
	Karmen-Ghia e TC*	34.307.
	Passat (qualquer tipo)	37.062.
	Kombi (qualquer tipo)	31.696.
	Sedan (4 portas)*	24.091.
L'AUTOMOBILE	DIVERSOS MODELOS ESPECIAIS	
	Alfa Romeo Monza - Mod. 1931 VENTURA	105.905.
	AVALONE II (qualquer tipo)	113.472.
	ADAMO	93.470.
TARPAN	Branco (qualquer tipo)	101.718.

FABRICANTE	MARCA	PREÇO DE REPOSIÇÃO
BRM	Buggy M-04 e M-05	52.890.
	Buggy (demais)	29.720.
BUGRE	Bugre (qualquer tipo)	43.876.
FORD WYLLYS	Corcel II (convertível)	92.889.
CORONA	Dardo F-1.3	96.161.
ENVEMO	Envemo Super 90	59.574.
FALCÃO	Falcão Isis e Super	60.343.
	Falcão (demais)	47.170.
DACUNHA	Jeg	31.404.
MALZONI	Malzoni MSS	113.472.
	Malzoni (demais)	91.544.
AUDO AUTO CAPAS	Miura	03.186.
LAFER	MP Lafer	74.545.
VW	Passat Targa-Dacon	129.919.
PUMA	Puma GTB	96.541.
	Puma GTC	62.993.
	Puma (demais)	70.196.
SQUALO	Squalo	95.779.
VW	SP 1 e SP 2	49.651.
GURGEL	Xavante e Gurgel	36.299.
SANTA MATILDE	SM 4.1	152.019.
FIAT	Fiat Sulan (convertível)	04.951.

* Veículos cuja linha de fabricação foi extinta.

NOTA: Preço de Reposição Médio (PRM) - 62.003.

O PRM destina-se ao estabelecimento de franquias obrigatórias e prêmios mínimos.



FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS



RISCOS DE ENGENHARIA- SP

Começa nesta segunda-feira, 27 de julho, em São Paulo, o Curso de Inspeção de Riscos de Engenharia promovido pela FUNENSEG em convênio com a Sociedade Brasileira de Ciências de Seguro. As aulas são ministradas nas dependências do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB-, cedidas à Fundação, à Rua Manoel da Nóbrega, 1280- 4º andar- São Paulo, de segunda à sexta-feira, no horário das 17 às 21 horas. Do curso constam as seguintes disciplinas: Teoria Geral do Seguro, Seguro de Riscos de Engenharia- Obras Civas, Instalações e Montagem, Seguro de Quebra de Máquinas, Estrutura Operacional, Inspeção de Riscos, Riscos Petroquímicos e Visitas a Riscos Industriais.

BÁSICO - Salvador

Com um total de 40 candidatos terminou, no último dia 15, em Salvador, Bahia, o período de inscrições ao Curso Básico de Seguros promovido pela FUNENSEG em convênio com o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado da Bahia. As aulas começam nesta segunda-feira, 27 de julho, no auditório do SENAI, em Salvador, à Rua Miguel Calmon, 39- Edifício Nelson Faria- 9º andar , no horário das 7:30 às 9:30 horas.

BÁSICO - Paraná

Com um total de 42 inscritos terminou no dia 10 de julho, em Curitiba, Paraná, o período de inscrições ao Curso Básico de Seguros promovido pela FUNENSEG em convênio com o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado do Paraná. As aulas têm início previsto para o dia 3 de agosto, sendo ministradas na sede do Sindicato, à Rua Monsenhor Celso, 225- 7º andar, das 8 às 11:15 horas.

CORRETORES - Santa Catarina

Com um total de 48 candidatos foi encerrado no dia 15 de julho, em Blumenau, Santa Catarina, o prazo para inscrições ao Curso para Habilitação de Corretores de Seguros, promovido pela FUNENSEG em convênio com o Comitê Local Catarinense de Seguros. Previsto para o dia 24, o término das inscrições foi antecipado devido ao grande número de candidatos. As aulas começam no dia 3 de agosto, na sede do Comitê, no horário básico das 19 às 22 horas.

.../.

CORRETORES/INTERIORIZAÇÃO - MG

Em virtude da grande afluência de candidatos-48-, foi encerrado no dia 10 de julho, em Juiz de Fora e Belo Horizonte, o prazo de inscrições ao Curso para Habilitação de Corretores de Seguros, inicialmente previsto para o dia 20 de julho. Promovido pela FUNENSEG em convênio com o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de Minas Gerais, o curso faz parte do Projeto de Interiorização, cujo objetivo é habilitar os que residem fora dos grandes centros para o exercício da profissão de Corretor, regulada por lei especial. O Projeto tem o apoio do Sindicato de Corretores de Seguros e Capitalização no Estado de Minas Gerais. As aulas começam no dia 7 de agosto, sendo ministradas nas dependências do Centro de Convenções do Joalpa Hotel, à Rua Afonso Pinto da Mota, 29- Juiz de Fora, nos seguintes horários: sexta-feira: das 19 às 22 horas; sábados: das 8 às 11 e das 14 às 17 horas; e domingo: das 8 às 11 horas. Do curso constam as seguintes disciplinas: Noções de Contabilidade; Noções de Matemática Comercial; Teoria Geral do Seguro; Noções de Direito, Legislação e Organização Profissional; Seguro Incêndio, Transportes, Automóveis, de Responsabilidade Civil e DPVAT, de Vida Individual, Vida em Grupo e Acidentes Pessoais, de Riscos e Ramos Diversos; Técnica da Atividade Profissional. Palestras: Relações Públicas e Relações Humanas; Seguros Aeronáuticos e Cascos; Seguro Rural; Seguro de Lucros Cessantes; Seguro de Riscos de Engenharia; Seguro de Crédito; Seguros Habitacionais; Previdência Privada e Ética Profissional.

"OFF-SHORE"- Cancelamento

O Curso de "Off-Shore" e/ou Obras Portuárias, programado para ser realizado no segundo semestre deste ano, não poderá ser ministrado em 1981. O cancelamento deve-se ao encerramento, em território nacional, das atividades da empresa Luconsult do Brasil, a qual, através de convênio com a FUNENSEG, estaria encarregada da execução do curso. Tão logo quanto possível, um curso de "Off-Shore" será inserido na programação da FUNENSEG.

.../.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS



INTERCÂMBIO

O Diretor Adjunto da Empresa Moçambicana de Seguros, da República Popular de Moçambique, Dr. Luíz Fernando Teixeira Neves, esteve, este mês, em visita à FUNENSEG. Na oportunidade manteve conversações com o Secretário Geral da Fundação, Dra Margarida Cavalcanti Pessoa, tendo por objetivo o intercâmbio cultural entre as duas instituições, sendo aventada a hipótese de virem estudar na FUNENSEG, como estagiários, funcionários da Empresa Moçambicana. Anteriormente, por solicitação da empresa, a Fundação remeteu material didático utilizado no Curso Preparatório de Comissário de Avarias e, também, sobre seguros Transportes.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da FUNENSEG encontra-se à disposição dos interessados em leitura e/ou pesquisa de obras técnicas sobre as diversas modalidades de seguro, de segunda à sexta-feira, das 8 às 21 horas. Abaixo continuamos com a relação de monografias elaboradas por ex-alunos do Curso Técnico de Seguros para Formação de Assistentes de Seguros - CAS:

.../.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS



RESPONSABILIDADE civil / Ronaldo da Silva Freire */e outros/. -- Rio de Janeiro : FUNENSEG/CENSI, 1978. 42 f.

*/ e outros/ colaboradores: José Martins de Araújo, Célia Maria Leite Quaresma, Janete Neri de Souza, Osvaldo Leiva.

SEGURO de acidentes pessoais coletivo para apostadores da loteca / Paulo Crivano */e outros/. -- Rio de Janeiro : FUNENSEG/CENSI, 1978. 14 f.

*/e outros/ colaboradores: Ruy Sergio Simão, Núbia Maria Dias, Adão Geraldo de Oliveira, Sergio Hoffman.

O SEGURO de vida / Celso de Souza Figueiredo */e outros/. -- Rio de Janeiro : FUNENSEG/CENSI, 1978. 54 f.

*/ e outros/ colaboradores: Edna de Angelo, Gilberto de Oliveira Tebaldi, Maria Fátima da Costa Machado, Sebastião Sérgio Galvão.

O SEGURO obrigatório de danos pessoais causado por veículos automotores de via terrestres = D.P.V.A.T. / A Va O'Dwyer Rossas. -- Rio de Janeiro : FUNENSEG/CENSI, 1978. 42 f.

*/e outros/ colaboradores: Leonora Cesar Milesi, Paulo Mourácio da Costa, Silvia Regina Ramos Gonçalves.

SEGURO rural / Elieval de Faria Vicente */e outros/. -- Rio de Janeiro : FUNENSEG/CENSI, 1978. 53 f.

*/e outros/ colaboradores: Helena Maria Bocater, Ilza Marques de Silva, Maria Lúcia Pereira, Tania Sabiano Ribeiro.



CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 05/81

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo CNSP nº 06/76-E,

R E S O L V E:

1. Para efeito de cálculo dos limites operacionais que vigerão no segundo semestre do corrente ano, serão deduzidos, na apuração do ativo líquido, apenas 50% (cinquenta por cento) do valor das participações a que se refere a letra "c" do novo subitem da Resolução nº 03, de 11.05.81.

2. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de julho de 1981.

Brasília, 7 de julho de 1981.

FRNANE GALVÊAS

Presidente do CNSP

RESOLUÇÃO CNSP Nº 06/81

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo CNSP nº 16/81-E,

R E S O L V E:

Aprovar as seguintes normas para a fixação dos Limites Operacionais das Sociedades Seguradoras:

1 - O valor máximo de responsabilidade que a Sociedade poderá reter em cada risco isolado será calculado pelas seguintes fórmulas:

a) para AL até Cr\$ 750 milhões
LO = 150 + 0,02 AL

b) para AL superior a Cr\$ 750 milhões
LO = 3900 + 0,015 AL

1.1 - O Ativo Líquido (AL), expresso em milhares de cruzeiros, é o determinado conforme disposições da Resolução CNSP nº 03, de 11 de maio de 1981.

1.2 - O Limite Operacional será expresso em milhares de cruzeiros, arredondando-se para o milhar seguinte as frações de milhar de cruzeiros.

1.3 - Os Limites Operacionais serão fixados semestralmente pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com base na situação existente em 31 de março e 30 de setembro de cada ano e vigorarão a partir de 1º de julho do mesmo ano e 1º de janeiro do ano seguinte.

1.4 - Alterações de Limites Operacionais durante o semestre prevalecerão apenas a partir do 1º dia do semestre imediato.

1.5 - Às Sociedades Seguradoras em que a aplicação das presentes disposições venha a conduzir a LO inferior ao vigente no 1º semestre de 1981, será facultado no 2º semestre de 1981 e no 1º trimestre de 1982:

.../.

a) não havendo redução do AL ou quando esta for causada pelas deduções previstas nas alíneas b e c do subitem 1.1 da Resolução CNSP nº 03, de 11/05/81, — optarem pelo LO vigente no 1º semestre de 1981;

b) nos demais casos — optarem pelo LO determinado pela fórmula

$$LO = 150 + 0,02 \cdot AL$$

2 - As Sociedades Seguradoras requererão à SUSEP, encaminhando simultaneamente cópia do requerimento ao IRB, a aprovação dos Limites Técnicos que pretendem adotar em cada ramo ou modalidade de seguro, os quais oscilarão entre o valor mínimo abaixo estabelecido e 100% (cem por cento) do Limite Operacional fixado na forma do disposto no item 1:

a) para LO até Cr\$ 10 milhões = 20% do LO;

b) para LO entre Cr\$ 10 milhões e Cr\$ 50 milhões = o valor dado pela fórmula $0,075 \cdot LO + 1250$;

c) para LO superior a Cr\$ 50 milhões = 10% do LO

2.1 - As tabelas de Limites Técnicos deverão ser organizadas tendo-se em vista a situação econômico-financeira da Sociedade Seguradora e as condições técnicas de sua carteira no ramo ou modalidade de seguro.

2.2 - A SUSEP poderá fixar Limites Técnicos em valores diversos dos propostos pela Sociedade Seguradora.

2.3 - O IRB, observado o disposto no item 2, poderá estabelecer Limite Técnico mínimo para cada ramo ou modalidade de seguro, quando tal providência for indicada por exigência da política de redução da transferência de responsabilidade para o mercado exterior, incentivo à expansão do mercado segurador nacional ou para evitar anti-seleção contra o resseguro e a retrocessão.

3 - Não será fixado Limite Operacional para a Sociedade Seguradora, quando o valor dos prejuízos contabilizados for superior à soma do capital realizado mais reservas, nem para as Sociedades Seguradoras que não possuírem o capital mínimo exigido.

4 - Para as Sociedades Seguradoras cujo Ativo Líquido for inferior ao capital mínimo exigido, o Limite Operacional corresponderá a percentagem de 2% (dois por cento) do Ativo Líquido.

5 - Nos ramos ou modalidades de seguro cujo resseguro for basicamente, o de excesso de danos, poderá a SUSEP, mediante proposta do IRB, fixar limites técnicos inferiores aos previstos no item 2.

6 - As normas da presente Resolução entram em vigor a partir de 01.07.81, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de julho de 1981.

ERNANE GALVÊAS

Presidente do CNSP

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 15.07.81

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 37 de 10 de julho de 1981.

Altera, na TSIB, a classe de localização da Cidade de Criciúma/SC.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

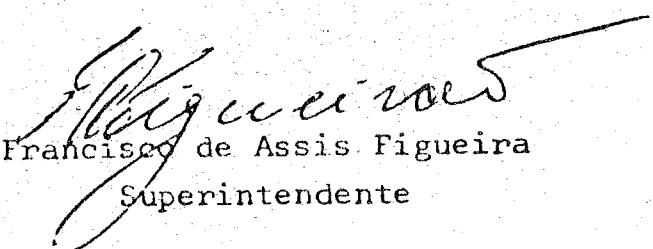
considerando o proposto pelo Instituto de Seguros do Brasil, e o que consta do processo SUSEP nº 001.06410/81;

R E S O L V E:

1 - Enquadrar a cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na classe três de localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apólices emitidas ou renovadas a partir da vigência da presente Circular.

2 - Fica vedada a rescisão dos contratos em vigor, visando ao benefício de redução de classe de localização, oriundo do novo enquadramento.

3 - Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Francisco de Assis Figueira
Superintendente

(D.O.U. - 15.07.81)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 38 de 10 de *Julho* de 1981.

Altera Condições Gerais e Tarifa para os Seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias. (Circular SUSEP nº 20/68).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo SUSEP nº ...
001-15267/80;

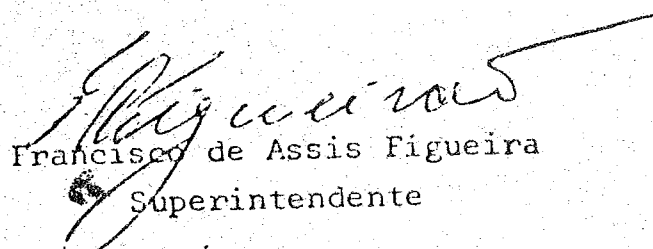
R E S O L V E:

1. Alterar as Condições Gerais e Tarifa para os Seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias, na forma do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Conceder o prazo de 60 dias para que as Sociedades Seguradoras endossem as apólices vigentes, adaptando-as aos termos desta circular.

3. Os segurados que mantêm em suas apólices a Cláusula Especial de Averbacões Simplificadas, bem como aqueles que desejarem incluí-la, deverão encaminhar ao IRB pedido nesse sentido, no prazo de 90 dias.

4. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Circular nº 09, de 26.02.81, e demais disposições em contrário.


Francisco de Assis Figueira
Superintendente

(D.O.U. - 17.07.81)

.../.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Anexo a Circular Nº 38 /81

ALTERAÇÕES À CIRCULAR Nº 20/68

- Nas Condições Gerais:

- 1 - Dar nova redação à Cláusula 18 das Condições Gerais, conforme abaixo:

"18 - Rescisão:

O presente contrato pode ser rescindido em qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias, por escrito, ressalvados os riscos em curso."

- Na Tarifa:

- 2 - Alterar o subitem 8.31 do Art. 8º, que passará a vigorar conforme a seguir:

"8.31 - Para as apólices com grande movimento de averbações ou que apresentem características especiais, será permitida, sujeita à prévia aprovação do Instituto de Resseguros do Brasil, a inserção de cláusula especial possibilitando a entrega das averbações após o início dos riscos, conforme Cláusula 111".

- 3 - Alterar, no Art. 14 - TAXAS PARA AS COBERTURAS ADICIONAIS, os subitens 14.3, 14.5 e 14.6 e incluir o subitem 14.7, na forma abaixo:

"14.3 - A cobertura do risco de deterioração por descongelamento fica sujeita à cobrança da taxa adicional de 0,15% (quinze centésimos por cento) e inclusão na apólice da Cláusula 107".

"14.5 - A cobertura do risco de roubo fica sujeita à aplicação da taxa adicional de 0,01% (um centésimo por cento) e inclusão na apólice da Cláusula 109. Nos seguros de bens transportados em veículo de propriedade do remetente ou consignatário, esta garantia adicional só poderá ser concedida quando se tratar de veículos com carroceria fechada, protegida por fechadura ou cadeado".

"14.6 - A cobertura dos riscos adicionais, na forma prevista no subitem 2.12 do Art. 2º, cujas taxas não estejam estabelecidas nesta Tarifa, fica sujeita à cobrança de um adicional a ser fixado pela Seguradora. Este adicional, entretanto, não poderá ser inferior a 0,01% (um centésimo por cento) para um ou mais riscos não tarifados incluídos na cobertura de apólice.

"14.7 - Para os transportes efetuados nos perímetros urbanos e suburbanos, conforme definidos nesta Tarifa, é permitido reduzir as taxas previstas neste Artigo em até 50% (cinquenta por cento).

- 4 - Suprimir, na Cláusula 109 (Cláusula de Risco de Roubo), o item 3 e renumerar o seguinte.

- 5 - Dar nova redação à Cláusula 111 (Cláusula Especial de Averbações Simplificadas para os Seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias), conforme a seguir: ..//.

CLÁUSULA 111

CLÁUSULA ESPECIAL DE AVERBAÇÕES SIMPLIFICADAS PARA OS SEGUROS DE
TRANSPORTES TERRESTRES DE MERCADORIAS

- 1 - Pela presente Cláusula, não obstante o disposto em contrário no item 9.1 da Cláusula 9a. das Condições Gerais para os Seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias, fica entendido e acordado que as averbações simplificadas referentes aos despachos efetuados em cada mês deverão ser entregues à Seguradora dentro dos dez primeiros dias úteis, seguintes ao período a que se referirem, acompanhadas de relação dos embarques realizados.
- 2 - Os elementos a serem obrigatoriamente indicados na relação de embarques serão aqueles constantes do modelo aprovado conforme carta, de ____/____/____, do Instituto de Resseguros do Brasil, pelo prazo de com vencimento em ____/____/____.
- 3 - O Segurado assume as obrigações de:
 - 3.1 - averbar nesta apólice todos os embarques abrangidos pela mesma.
 - 3.2 - fornecer à Seguradora e ao Instituto de Resseguros do Brasil os elementos e provas que lhe forem solicitadas para a verificação do fiel cumprimento dessa obrigação de averbar todos os embarques abrangidos pela apólice.
- 4 - O não cumprimento da obrigação de averbar todos os seus embarques implica, de pleno direito, na imediata rescisão deste contrato e na perda do direito de receber desta Seguradora quaisquer indenizações por danos ocorridos ao objeto segurado, tenha ou não sido averbado o embarque.
- 5 - Se o segurado deixar de observar o prazo de entrega das averbações, conforme previsto no item 1, a Seguradora poderá promover o cancelamento unilateral desta Cláusula, mediante aviso escrito ao segurado.
- 6 - Fica ainda expressamente convencionado que, pela presente Cláusula Especial de Averbações Simplificadas para os Seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias, só serão concedidas as coberturas automáticas desta apólice.
 - 6.1 - Para as garantias facultativas desta apólice deverão ser emitidas averbações que serão entregues antes do início do risco.
- 7 - Ratificam-se as demais Condições Gerais e Particulares desta apólice.



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

RIO DE JANEIRO

CIRCULAR PRESI-014/81
INCEN-02/81

Em 10 de julho de 1981.

Ref.: Seguros - Incêndio de Indústrias Petroquímicas
Unidade de Risco para efeito de Resseguro

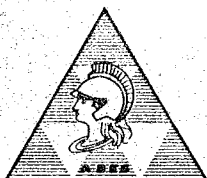
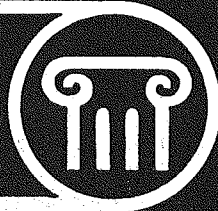
Comunico que, a partir de 01.08.81, em face dos resultados dos estudos a que procedeu este Instituto, cada planta de indústria petroquímica, em apólices de Seguro-Incêndio novas ou renovadas, passará a constituir um só risco isolado, para efeito de resseguro.

Essa providência, que tem caráter transitório, visa a, de imediato, reduzir a possibilidade de acumulação de responsabilidades em semelhantes riscos, sem prejuízo do prosseguimento dos estudos no sentido de conhecer a base mais adequada para a distribuição dessas responsabilidades.

Saudações

Ernesto Albrecht
Presidente

Proc. PRESI-031/80
HLN/mtms.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS DE SEGUROS
CEP 01014 - R. BOA VISTA, 314 - 10.º Andar - SÃO PAULO - SP - FONE: 258-5433

INFORMATIVO DA ABES

Nº. 003 - 15 DE JULHO DE 1981

QUADRO SOCIAL

Ao completar 5 meses de atuação efetiva, a "ABES" vem conseguindo cumprir a sua principal finalidade que é a de congregar os engenheiros que trabalham na área de seguros. O quadro social atual está composto de 66 membros, sendo 65 pessoas físicas e 1 pessoa jurídica. Além dessa performance, diariamente chegam consultas e solicitações de filiação, atestando a crescente penetração da "ABES" no mercado de seguros.

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

Os departamentos técnicos já se encontram estruturados e prontos para o atendimento de consultas do mercado de seguros. Torna-se oportuno lembrar que tais consultas deverão ser exclusivamente sobre aspectos de engenharia de seguros, não comportando solicitações que possam ser dirigidas a outros órgãos mais específicos do mercado. As consultas podem ser dirigidas à sede da "ABES", onde serão transmitidas aos departamentos técnicos competentes.

REUNIÕES

A partir de agosto as reuniões da "ABES" passarão a ser realizadas as primeiras quartas-feiras do mês, em sua sede social. A Diretoria da Associação renova o seu convite aos sócios que porventura desejem participar das reuniões.

JOSE CESAR CAIAFA JUNIOR
1º-SECRETÁRIO



REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

Nacional — Companhia de Capitalização

C.G.C.—MF n. 61.054.128/0001—22

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C E R T I D ã O

Processo n. 26362/81

CERTIFICO que NACIONAL — COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO arquivou nesta JUNTA sob o n. 84324 por despacho de 26 de Junho de 1981, da 3ª TURMA, AGO—AGE de 26—03—81, que aprovou as contas do exercício findo em 31—12—80, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital social para o valor Cr\$ 33.285.630,00, com a correção da expressão monetária, reelogeu a diretoria e alterou o Estatuto, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 26 de Junho de 1981. Eu, JOCELINO L. DO NASCIMENTO escrevi, conferi e assino. a) Jocelino L. do Nascimento. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. a) Luiz Igrejas.

Taxa de arquivamento — Cr\$ 5781,00

C E R T I D ã O

Processo n. 26.363/81

CERTIFICO que NACIONAL — COMPANHIA CAPITALIZAÇÃO arquivou nesta JUNTA sob o n. 84325 por despacho de 26 de Junho de 1981, da 3ª TURMA, DO de 17—6—81, que publicou Portaria da Susep n. 121 de 10—06—81, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 26 de Junho de 1981. Eu, JOCELINO L. DO NASCIMENTO escrevi, conferi e assino. a) Jocelino L. do Nascimento. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. a) Luiz Igrejas.

Taxa de arquivamento — Cr\$ 173,00

(Nº 20.835 de 07—07—81 — Cr\$ 1.640,00)

São Paulo — Companhia Nacional de Seguros

Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário-Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 79,00 e protocolada sob nº 11.063/81, que a sociedade *São Paulo Companhia Nacional de Seguros*, com sede nesta Capital na Avenida Ipiranga, 1248, 13º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 794.609, em sessão de 2 de junho de 1981, a ata da assembleia geral ordinária e extraordinária, realizada aos 31 de março de 1980, que elegeu os membros do Conselho Consultivo, a saber: Alcides Coelho Rosauro, Mário Toledo de Moraes; reelogeu para Presidente, Paulo Reis de Magalhães; Vice-Presidente, Antonio Sobral Júnior; Carlos Eduardo Paes Barreto; Fábio Monteiro de Barros; Pedro Paulo Gomes de

Castro, brasileiros; bem como elevou o capital social de Cr\$ 97.104.000,00 para Cr\$ 150.000.000,00, alterando consequentemente o artigo 4º dos estatutos sociais; sob nº 794.648, em sessão de 2 de junho de 1981, arquivou a folha do *Diário Oficial da União*, edição de 25 de julho de 1980, que publicou a Portaria SUSEP nº 160, de 19 de junho de 1980, aprobatória das deliberações da ata da assembleia supramencionada, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de junho de 1981. Eu, *Helena Russo*, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Eu, *Ana Maria de Moraes Castro*, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo. Visto, Perceval Leite Britto, Secretário-Geral.

(Nº 36.377 — 7-7-81 — Cr\$ 1.370,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 10.07.81

.../..

Aliança da Bahia Capitalização S/A

CERTIDÃO

Processo nº 27112/81. CERTIFICO que ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S/A arquivou nesta Junta sob o nº 984495 por despacho de 30 de Junho de 1981, da 2ª Turma, AGO-AGE de 30-03-81, que aprovou as contas do exercício findo em 31-12-80, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital social para o valor Cr\$ 183.600.000,00 com a correção da expressão monetária, reelegeu a diretoria e Conselho Fiscal e alterou o Estatuto Social, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 30 de Junho de 1981. Eu, JOCELINO L. DO NASCIMENTO escrevi, conferi e assino - Jocelino L. do Nascimento. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino Luiz Igrejas. Taxa de arquivamento Cr\$ 5.816,00.

(N.º 36.473 - 9/7/81 - Cr\$ 820,00)

Companhia União Continental de Seguros

CERTIDÃO

Processo nº 13.814/81. CERTIFICO que COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS arquivou nesta Junta sob o nº 81.674 por despacho de 24 de abril de 1981, da 1ª Turma, AGO-AGE de 30.03.81, que aprovou as contas do exercício findo em 31.12.80; aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr\$ 485.000.000,00; alterou o Estatuto, reelegeu os membros do Conselho de Administração, fixando os honorários, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 24 de abril de 1981. Eu, JOCELINO L. DO NASCIMENTO escrevi, conferi e assino, Jocelino L. do Nascimento. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino MILTON PINTO SARAIVA Diretor de Div. do Reg. do Comércio - JUCERJA. Taxa de arquivamento - Cr\$ 5.781,00.

(N.º 36.475 - 9/7/81 - Cr\$ 820,00)

CERTIDÃO

Processo nº 21.808/81. CERTIFICO que CIA. UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS arquivou nesta Junta sob o nº 83.439 por despacho de 9 de junho de 1981, da 5ª Turma, DOU que publicou Port. da SUSEP nº 77, de 11/5/81 bem como ata de AGE/AGO de 30/3/81, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 9 de junho de 1981. - Eu, JUREMA DE S. G. PINHEIRO escrevi, conferi e assino Jurema de S. G. Pinheiro. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino, Luiz Igrejas. Taxa de arquivamento - Cr\$ 173,00.

(N.º 36.474 - 9/7/81 - Cr\$ 615,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 10.07.81

.../.

Phoenix Brasileira — Cia de Seguros Gerais

CERTIDÃO

Certifico que PHOENIX BRASILEIRA CIA DE SEGUROS GERAIS, arquivou nesta Junta sob o nº 84351 por despacho de 29 de junho de 1981, da 1ª Turma, AGO/AGE de 09.03.81, que aprovou as contas do exercício findo em 31.12.80; deliberou sobre lucro líquido, aumentou o capital social para Cr\$ 251.520.000,00 com a correção da expressão monetária e reservas; alterou o Estatuto, do que dou fé. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 29 de junho de 1981. Eu, Jocelino L. do Nascimento' escrevi, conferi e assino. Eu, Luiz Igrejas, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

Processo nº 36742/81

Taxa de Arquivamento - Cr\$ 5.746,00

(Nº 20.863 de 10-07-81 - Cr\$ 1.025,00)

Cia Sol de Seguros

CGC.MF n. 33.412.230/0001-17
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
C E R T I D Ã O

Processo n. 23.542/81

CERTIFICO que CIA. SOL DE SEGUROS arquivou nesta JUNTA sob o n. 84.304 por despacho de 26 de junho de 1981, da 3ª TURMA. AGO/AGE de 27/3/81 que aprovou as Contas do Exercício findo em 31/12/80; deliberou sobre o Lucro Líquido, aumentou o Cap. Social p/Cr\$ 162.360.000,00 com a Correção da Expressão Monetária e outras Reservas; alterou o Estatuto social no art. 4º e fixou Honorários dos Administradores, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 26 de junho de 1981. Eu, JUREMA DE S.G. PINHEIRO escrevi, conferi e assino. a) Jurema de S.G. Pinheiro. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. a) Luiz Igrejas.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 5.781,00

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
C E R T I D Ã O

Processo n. 23.543/81

CERTIFICO que CIA. SOL DE SEGUROS arquivou nesta JUNTA sob o n. 84.307 por despacho de 26 de junho de 1981, da 3ª TURMA. DO de 5/6/81 que publicou Portaria-SUSEP n. 068, de 29/4/81, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 26 de junho de 1981. Eu, JUREMA DE S.G. PINHEIRO escrevi, conferi e assino. a) Jurema de S.G. Pinheiro. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. a) Milton Pinto Saraiva - Diretor da Div. de Reg. do Comércio - JUCERJA.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 173,00

(Nº 20.859 de 10-07-81 - Cr\$ 1.640,00)

Commercial Union do Brasil Seguradora S/A

C E R T I D Ã O

Processo nº 27.931/81

Certifico que COMMERCIAL UNION DO BRASIL SEGURADORA S.A., arquivou nesta JUNTA sob o nº 84.606 por despacho de 2 de julho de 1981, da 4ª TURMA. AGO/AGE de 31/3/81 que aprovou as Contas do Exercício findo em 30/12/80; deliberou sobre o Lucro Líquido; aumentou o Capital Social p/Cr\$120.000.000,00 com a Correção da Expressão Monetária e reeleição dos Membros da Diretoria; alterou o Estatuto Social, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 2 de julho de 1981. Eu, JUREMA DE S. G. PINHEIRO escrevi, conferi e assino. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 5.781,00

(Nº 20.861 de 10-07-81 - Cr\$ 1.025,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 15.07.81

.../..

Companhia de Seguros Monarca

CERTIDÃO

Processo nº 26084/81. Certifico que COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA arquivou nesta Junta sob o nº 84.318 por despacho de 26 de Junho de 1981, da 3ª Turma. AGO/AGE de 270381, que aprovou as contas do exercício findo em 31.12.80, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital para Cr\$ 133.200.000,00 com a correção da expressão monetária e reelegeu a diretoria; alterou o Estatuto, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 26 de Junho de 1981. Eu, JOCELINO L. DO NASCIMENTO, escrevi, conferi e assino, Jocelino L. do Nascimento. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino, Luiz Igrejas. Taxa de arquivamento - Cr\$ 5.781,00.

(Nº 36.577 de 15-07-81 - Cr\$ 820,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 16.07.81

Banreal Seguradora S/A

Certifico, em cumprimento ao despacho proferido na petição protocolada sob o nº 25.387, de 19 de junho de 1981, o seguinte: 1. que BANREAL SEGURADORA S/A., com sede em Curitiba - Paraná, à Alameda Cabral, nº 27, anteriormente denominada, Companhia de Seguros Aliança Brasileira, está com seus Documentos de Constituição, arquivados neste Registro Público do Comércio sob nº 29.831, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 1962; 2. que sob nº 137.634, por despacho em sessão de 12 de junho de 1981, arquivou Diário Oficial Seção I, edição de 13.05.81, pag. 8660, que publica Portaria da SUSEP nº 56 -

Superintendência de Seguros Privados, de 14 de abril de 1981, que aprova, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 (duas) sessões de 02 e 18 de fevereiro de 1981, respectivamente. - Eu, *Silka Lombardi Dias*, Auxiliar de Escritório, a datilografei, conferi, assino e dou fé. E eu Chefe do Serviço de Certidões, a subscrevo. SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em Curitiba, 25 de junho de 1981. Visto: *Eurico Gomes de Macedo*, Secretário Geral

(Nº 36519 - 14/7/81 - Cr\$ 1.022,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 17.07.81

Vera Cruz Seguradora S/A

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$.79,00 e protocolada sob nº 12.269, aos 01 de julho de 1981, que a sociedade "VERA CRUZ SEGURADORA S/A." com sede nesta Capital-SP, na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215-B1 D-2º andar, Centro Empresarial de São Paulo, Jardim São Luiz, Santo Amaro, arquivou nesta Repartição sob nº 797.482, em sessão de 29 de Junho de 1981, a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada aos 30 de março de 1.981, que aprovou a elevação do Capital Social para Cr\$.644.445.000,00 e elegeu a Diretoria- Diretores: Carlos Alberto Manhães Barreto; Dionisio Leahy; Sérgio Timm; Carlos Antonio Barros de Moura; Carlos Alberto Jacobi; José Dias de Macedo; José Erasmo Porto e Jorge Gabriel João Mellinger, a sociedade será administrada por uma diretoria composta de 6 a 10 membros; do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de S. Paulo, 15 de Julho de 1.981. Eu, Carlos Pascelli Bigliatti, escriturário, datilografei, conferi e assino; Eu Denise Delza Joaquim Tonetti, Chefe Substituta da Seção de Certidões, a subscrevo;. Visto, Perceval Leite Britto, Secretário Geral;.

(Nº 36.661 de 17-07-81 - Cr\$ 1.435,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 20.07.81

Aliança Gaúcha — Companhia de Seguros Gerais

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com 79,00 e protocolada sob nº 9.328/81, que a sociedade "ALIANÇA GAÚCHA-COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", com sede em Porto Alegre-RS, a Rua dos Andradas, nº 1.137 - 1º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 791.680, em sessão de 05 de maio de 1981, a folha do Diário Oficial da União, edição de 14 de janeiro de 1981, que publicou a Portaria SUSEP nº 308, datada de 27 de novembro de 1980, que aprovou a transferência da sede social de Porto Alegre - RS, para esta Capital-SP, conforme deliberação da ata da assembléia geral extraordinária, realizada aos 10 de novembro de 1980; do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02 de junho de 1981. Eu, Helena Russo, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo. VISTO. Perceval Leite Britto, Secretário Geral.

(Nº 36.802 de 21-07-81 - Cr\$ 1.230,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 22.07.81

Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul

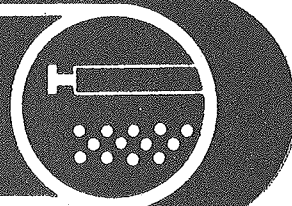
CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com CR\$ 79,00 e protocolada sob nº 11.927/81, que a sociedade "COMPANHIA DE SEGUROS CRUZEIRO DO SUL", com sede nesta Capital-SP, na Rua Barão de Itapetininga, 151, 7º andar, arquivou nesta Repartição sob o nº 796.408, em sessão de 17 de junho de 1981, a Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente aos 16 de março de 1981, que deliberaram, respectivamente, sobre a eleição da Diretoria e Conselho Consultivo, para o exercício de 1981, a saber: DIRETORIA: Diretor Superintendente, Warley Isaac Verçosa Pimentel; Diretores, Orlando Moreira da Silva; Gustavo Affonso Capanema, brasileiros; Frank Louis Torresy, naturalizado norte americano e Stephen David Corry, britânico; CONSELHO CONSULTIVO: Presidente, Gustavo Affonso Capanema; Conselheiros: Frank Louis Torresy, Stephen David Corry, Roberto de Azambuja Mallmann, brasileiro; elevação do Capital Social CR\$. 205.000.000,00, com conseqüente alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais; estando em anexo a referida Assembléia, a folha do Diário Oficial da União, edição de 28 de maio de 1981, que publicou a Portaria SUSEP nº 74, de 05 de maio de 1981, aprobatória de suas deliberações; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02 de julho de 1981. Eu, Helena Russo, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Helena Russo. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo: Ana Maria de Moraes Castro. VISTO, Perceval Leite Britto, Secretário Geral: Perceval Leite Britto.

(Nº 36.809 de 22-07-81 - Cr\$ 1.230,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 23.07.81

.../.



Empresa para seguro agrícola

Federação rebate acusação de que o fim é apenas o lucro

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, Clínio Silva, classificou de inconcebíveis as acusações de que as empresas privadas de seguros estariam interessadas apenas em usufruir dos lucros provenientes do seguro rural, a ser criado, transferindo os prejuízos ao Governo.

Clínio explicou que o previsto, nos estudos em fase final de conclusão dos quais será elaborado um projeto de lei criando uma empresa de seguro agrícola — é que os eventuais lucros, em determinado exercício, sejam revertidos ao Fundo de Estabilidade de Seguro Agrícola, que, inclusive, segundo o presidente da Fenaseg, uma vez a lei aprovada pelo Congresso Nacional, será administrado pelo Governo Federal, através do Instituto de Resseguros do Brasil, Irb. «Portanto... disse — tudo está sendo previsto com honestidade.» E acrescentou:

— Além do mais, a classe empresarial tem plena consciência de seus deveres e obrigações para com a coletividade e com o Governo, que não é, como deixam subentendido as críticas que nos são dirigidas, idiota em aceitar todo o ônus decorrente do seguro. O que ocorre é que a conclusão a que agora chegamos, é a mesma a que já chegaram vários países do mundo, ou seja, a única maneira de se operar com o seguro agrícola, em uma sociedade aberta como também é a nossa, é através de uma empresa, cuja administração seja controlada pela iniciativa privada, tendo como suporte o Governo

Na verdade, segundo palavras de Clínio, o interesse do mercado segurador em participar de tal empreendimento, é para evitar que o Governo, a pretexto de cobertura, com a omissão das seguradoras, invada uma área que é da iniciativa privada, ferindo preceitos institucionais que asseguram o desenvolvimento econômico-social. Ele admite que do ponto de vista econômico, o seguro agrícola é desinteressante, por ser de elevado risco. «Mas, mesmo assim — continuou —, queremos cumprir nossa parte, na expectativa de

que o Governo cumpria a sua, da mesma forma o Congresso Nacional.»

Os estudos para a criação da empresa de seguros agrícolas têm a participação da Fenaseg e da Associação das Seguradoras de São Paulo, por solicitação do Ministro da Agricultura, Amauri Stábile. O controle acionário da nova companhia será constituído majoritariamente por capitais privados (51%), cabendo o restante (49%) ao Governo, que poderá ser a nível federal, estadual e municipal.

Tão logo seja promulgada a lei, cujo projeto será brevemente enviado ao Congresso, de acordo com o presidente da Fenaseg, será criado um Grupo de Trabalho, que deve ser, na sua opinião, constituído por técnicos do Irb, Banco do Brasil, Ministério da Agricultura e do mercado segurador, para elaborar as normas regulamentares da empresa. A implantação do seguro, segundo ele, deve ser gradual e obedecendo as variações geográficas existentes no País. A cobertura, por outro lado, deve ser sobre eventos aleatórios, como geadas e inundações, mas nunca sobre os danos ocasionados pela imprevidência do agricultor segurado.

Clínio Silva descarta ainda como a melhor solução para a implantação da companhia tendo como base as cooperativas. Baseia seu pensamento na impossibilidade que daí adviria em criar uma economia de escala, um organismo administrativo único e uma forma operacional flexível, sensível a cada problema econômico regional. Após a aprovação da lei, para ele, a empresa deverá estar em implantação num prazo de um ano. E também somente depois do sinal verde da Câmara dos Deputados e do Senado se discutirá a participação ou não de empresas privadas de capital estrangeiro no controle acionário da empresa de seguro agrícola.

O mesmo projeto de lei vai sugerir a implantação do Sistema de Seguro à Produção Rural, em substituição ao atual seguro de crédito representado pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

.. / .

Clínio condena a emenda ao projeto de Montoro

«É inconstitucional, estatizante e monopolista», declarou Clínio Silva, presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, em repúdio à emenda do senador Affonso Camargo (PMDB-RR), incluindo o pagamento do prêmio do DPVAT (seguro obrigatório de veículos) concomitantemente com a Taxa Rodoviária Única, ao projeto de lei do senador Franco Montoro (PMDB-SP), que atribui à Federal de Seguros S/A, a realização, com exclusividade, do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores.

Segundo Clínio, a emenda fere o artigo 163 da Constituição, que estabelece a atuação do Governo na Economia em, basicamente, áreas em que não exista a participação da iniciativa privada, naquelas indispensáveis à segurança nacional, ou, ainda, quando feita por profundas razões de interesse social. No caso em discussão, para Clínio, a atividade seguradora do País dispensa, perfeitamente, essa intervenção proposta pelo senador paranaense.

O presidente da Fenaseg assegurou que não há dúvidas de que a penetração do Estado nesse campo significará sua estatização e, o que é pior, o estabelecimento de monopólio, o que em princípio já será inconveniente. Descartou a emenda Affonso Camargo porque contraria também toda a linha de economia de mercado do Governo.

O projeto de lei (de n.º 193, de 1978) de autoria do senador peemedebista pelo Estado de São Paulo é o seguinte:

Atribui à Federal de Seguros S/A, integrante do sistema financeiro da Previdência Social, a realização, com exclusividade, do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres a que se refere o Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novem-

bro de 1966, e a Lei n.º 6.194, de 19 de dezembro de 1974, será feito, com exclusividade, na Federal de Seguros S.A.

Art. 2.º — A realização do seguro a que se refere o artigo anterior far-se-á respeitada a vigência dos bilhetes de seguro emitidos anteriormente à promulgação desta Lei.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.»

Franco Montoro, em sua explanação de motivos para a instituição desta Lei, aponta duas razões fundamentais. A primeira é que haverá reforço das receitas da Previdência Social, sem necessidade do aumento da contribuição das empresas e dos segurados, em favor do melhor atendimento dos trabalhadores e suas famílias, principalmente, no campo da assistência médica.

A outra reside no fato de que presentemente, em virtude da grande maioria dos acidentados de trânsito ser constituída de segurados do INPS, sobre este recal o motor ônus, decorrente do pagamento da aposentadoria por invalidez, ou da pensão aos dependentes do segurado, quando ocorre a sua morte. Isto porque, o seguro obrigatório não exclui a responsabilidade do INPS. Para Montoro, se o ônus decorrente dos acidentados de trânsito recal sobre o INPS, é de rigorosa justiça que a ele caibam também os benefícios.

Já emenda do senador paranaense, Affonso Camargo, é a seguinte:

«O prêmio de seguro a que se refere o artigo primeiro será pago concomitantemente com a Taxa Rodoviária Única, obedecendo o formulário único, englobando todos os dados de ambos obrigações.

Parágrafo Único — os seguros obrigatórios de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga (DPVAT) deverá ter seu custo reduzido em valor correspondente aos custos percentuais de corretagem e administração.»

.. / .

Acidentes de trânsito

Luiz Mendonça

Os países economicamente desenvolvidos é claro que possuem maiores índices de motorização. Por isso mesmo, são eles os grandes beneficiários do largo espectro de virtudes do automóvel. Mas também são, por outro lado, grandes vítimas dos males desse ambivalente engenho do progresso tecnológico.

Os males, quem não os conhece? Ai estão a olhos vistos. Poluição é o menos. Pior é o acidente de trânsito, assíduo, pouco evitado e já parecido inevitável. Sua exibição é diária, em espetáculos a céu aberto. E para quem não os assiste ao vivo, existem os noticiários de telejornalismo. O que não falta é oportunidade para vê-los e para ter idéia das suas conseqüências, pelo menos as imediatas.

Os acidentes de trânsito — pela sua frequência, produzem sangue em quantidade suficiente para tingir as ruas e estradas do mundo. A propósito, eis um dado na verdade impressionante: desde que foi inventado, o automóvel já matou mais gente, nos Estados Unidos, do que todas as guerras daquele país. Até pouco tempo, a vantagem era representada por um saldo (em favor do trânsito) de aproximadamente 900 mil vítimas.

Parece, todavia, que não basta ao respeitável público nem mesmo o conhecimento direto, visual, dos fatos. É muito comum, por exemplo, observar que certos motoristas, depois de passarem pela cena de um acidente com vítimas, logo em seguida se refazem do choque. Percorridos uns poucos quilômetros, às vezes nem tanto, continuam a dirigir seus veículos com inabalável imprudência.

Não basta, com efeito, que apenas se conheça a violência do trânsito no varejo, pelas notícias dos acidentes de cada dia. Para melhor avaliá-la porém é preciso muito mais — o atacado da boa e consistente informação estatística. Essa categoria de informação, desde que prestada em forma sistemática, talvez seja mais um bom fator de estímulo à prevenção de acidentes. Isso porque oferece, sem dúvida, visão abrangente dos infortúnios do trânsito, mostrando a verdadeira magnitude das suas conseqüências que afetam diretamente as vítimas e respectivos grupos familiares, mas que também se estendem a toda a sociedade, sob a forma do ônus coletivo da reparação dos danos acontecidos.

E as companhias de seguros? Sua função, em última análise, é a de gerir esse sistema de reparação, distribuindo ao público as respectivas cargas financeiras — das quais também necessariamente participam, tomando a si os déficits inerentes ao equilíbrio instável de tal gestão (que às vezes se estabiliza na faixa vermelha dos saldos negativos).

E por falar em seguro, cabem aqui alguns "flashes" de recente estudo sobre o desempenho dessa instituição na área dos acidentes de trânsito. O âmbito do estudo foi o decênio 1966-1977, em quatro países europeus com maior disponibilidade de informação estatística (Alemanha Ocidental, Bélgica, França e Suíça). Muitas das conclusões podem ser validamente extrapoladas, admitindo-se como aplicáveis a outros países industrializados.

No clube das sociedades desenvolvidas, o que domina é o seguro de responsabilidade civil (danos a terceiros), perfazendo mais de metade de toda a receita de prêmios do mercado segurador (excluídos os seguros de vida). Das indenizações, 60 por cento se destinam a compensar lesões corporais, os outros 40 por cento, a prejuízos materiais. Nos quatro países objeto do estudo já mencionado, a frequência relativa de acidentes declinou nos últimos dez anos, em particular depois da crise dos preços do petróleo. Mas o valor médio dos danos subiu de tal forma, que o volume total das indenizações se manteve em contínua e forte ascensão. Calcula-se que em breve o mercado segurador (para gerar seus resultados operacionais) terá necessidade de uma receita, para citar apenas dois exemplos: na Bélgica, de 32,2 bilhões de francos; na Alemanha, de 10,4 bilhões de marcos. Sabendo disso, o público terá que optar, naqueles dois países, entre reduzir a frequência de acidentes (por meio de melhor e mais vigilante comportamento no trânsito), ou então pagar resignadamente o preço do nível coletivo de imprevidência.

E a nós, no Brasil, que nos está reservado?

JORNAL DO COMMERCI

Rio de Janeiro

07.07.81

Rigor para a previdência privada

Da sucursal de
BRASÍLIA

O governo vai dar uma "parada" no esquema de concessão de cartas patentes para entidades abertas e seguradoras operarem planos de previdência privada, para observar o comportamento do mercado, quando o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) tiver completado a autorização para funcionamento de 100 montepios dentro das novas regras, estabelecidas pela Resolução 07, de 13 de junho de 1979. Já existem 83 entidades em condições de operar normalmente, de acordo com aprovação do Conselho, dentro das novas normas atuariais e exigências técnicas.

A informação foi dada ontem pelo superintendente da Superintendência de Seguros Privados (Susep), órgão governamental responsável pela fiscalização dos montepios, Francisco de Assis Figueira, após a reunião mensal do CNSP. Figueira explicou que "a pausa" visa a uma avaliação do mercado nacional de seguros privados, para observar se os 100 montepios são suficientes

para a demanda. "Precisamos ver se estas 100 entidades têm condições de sobreviver ou não" — afirmou. Na reunião de ontem, o Conselho autorizou a América Latina Companhia de Seguros, a Habitasul, a Correa e a Delfus a criarem departamentos para operar planos de previdência privada. Ao completar o enquadramento de 100 montepios, o governo considerará saneado mais este mercado.

Com as aprovações de ontem, eleva-se para 83 o número de montepios que já passaram pelos exames técnicos da Susep e atenderam, praticamente, a todas as exigências de adaptação. Desse total, 65 já possuem a portaria do Ministério da Fazenda, autorizando o seu funcionamento e a carta patente que permite a comercialização dos planos. O superintendente da Susep informou que já chegaram àquela entidade 118 pedidos. Desses, 24 tiveram as solicitações indeferidas por impossibilidade de continuarem operando. Outras quatro entidades já se encontram em regime especial, das quais três em regime de liquidação extrajudicial e uma sob intervenção. Figueira informou que

para completar o quadro dos 118 pedidos, faltam serem aprovados sete pedidos, que estão sendo examinados pela Susep. Ele acredita, também, que novas entidades ainda apresentem seus processos para adaptação às novas normas.

Figueira informou que, no decorrer deste semestre, a Susep deverá apresentar ao Conselho de Seguros Privados um trabalho de posicionamento quanto à possibilidade de seguradoras e montepios em geral, que operam em outros ramos de seguros, poderem comercializar planos do ramo vida. Existe um pleito neste sentido de diversas entidades interessadas neste esquema.

Ainda na reunião de ontem, o Conselho alterou o esquema de abatimentos das participações acionárias dos montepios, regulado pela Resolução 381 do CNSP. Estabeleceu que em vez de as empresas abaterem os 100% já a partir de primeiro de julho deste ano, o farão em duas parcelas: 50% a partir de julho e os outros 50%, completando os 100%, a partir de primeiro de janeiro do próximo ano.

O ESTADO DE SÃO PAULO

08.07.81

OS RISCOS DA ENERGIA NUCLEAR (II)

Mário Palmeira Ramos da Costa

O Brasil, apesar de não ter aderido a qualquer dessas Convenções, adotou em sua legislação interna os mesmos princípios fixados nesses acordos internacionais.

É, sem dúvida, através do seguro, embora outros meios existam de se oferecer garantias, que os países, quer os que aderiram aos Tratados, como os que ainda não o fizeram, mas que estão se utilizando da energia nuclear ou em vias de fazê-lo, procuram garantir a reparação dos danos do uso da energia nuclear. Nesse particular essa é, até agora, a orientação do Governo Brasileiro.

Sem dúvida, os seguradores sofrem também os mesmos impactos do povo em geral, e, embora ofereçam as coberturas necessárias ao atendimento, procuram adotar medidas acauteladoras de prejuízos que venham a colocar em perigo a sua própria estabilidade.

Por isso, adotaram os seguradores o sistema de Consórcios e "Pools" que se caracteriza pela aglutinação de diversos seguradores e resseguradores para oferecer a cobertura das garantias a que estão obrigados os operadores da energia nuclear. Além do mais, essas garantias assumem quantias muito elevadas, que a um segurador isolado poderia levá-lo a um desastre financeiro, acaso pretendesse somente ele, individualmente, assegurar o pagamento das indenizações.

Como dissemos, essas cautelas decorrem do temor generalizado de que os prejuízos decorrentes de um desastre no funcionamento de uma usina nuclear seriam catastróficos. Vejam o que o aspecto psicológico do problema, decorrente do clima criado pelo primeiro uso da exploração nuclear causou, até mesmo no sistema de garantias.

Seria difícil afirmar categoricamente que tal risco inexistente, mesmo porque se ele existisse, dispensada estaria a necessidade de uma garantia. É verdade que não há, ainda, uma experiência na exploração do seguro de energia nuclear para fins pacíficos — o hélico não é garantido pelo seguro — capaz de garantir ou negar que o perigo de catástrofe possa ocorrer, porque, até agora, são de pequena monta os acidentes ocor-

ridos em usinas nucleares. O Sr. KURT MIRON aponta, em seu livro "LOUCURA NUCLEAR" (Ed. Civilização Brasileira-1979), excluído o sinistro de Three Mile Island e outros não noticiados, os sinistros ocorridos entre os anos de 1952 e 1975, que, por coincidência, nesses dois períodos distantes, na mesma usina na Inglaterra, segundo a referida informação, ocorreram no período citado foram 103 acidentes com usinas nucleares, dos quais resultaram 14 mortos, 94 feridos, destes 74 contaminados, oferecendo, assim, a média anual de apenas 4 vítimas entre mortos e feridos.

O sinistro de Three Mile Island, que foi o mais sério dos conhecidos, ou pelo menos o mais divulgado de forma alarmante, não teve mortos, nem feridos, nem contaminados, pelo menos que se saiba, mas apenas exigiu cuidados especiais para que, efetivamente, o sinistro não ocorresse.

Pelo que se sabe, os danos, quer pessoais, quer materiais, sofridos por acidentes nas usinas, 10 teriam resultado de falhas humanas, alguns por incêndio e outros por explosão, e os restantes, quase todos, por falhas dos equipamentos, o que é comum em qualquer estabelecimento industrial, isso sem falar que se trata de um período tão extenso: 23 anos.

Sem dúvida que o seguro nuclear não cobre tão somente danos pessoais, mas também, materiais a terceiros e aos próprios segurados. Assim, cobre, ainda, danos decorrentes de incêndio, explosão e queda de aviões; danos decorrentes de transporte de material nuclear; danos causados a máquinas e riscos de engenharia, entendidos estes quanto à construção de usinas nucleares.

Os segurados são elevados e os prêmios também, em que pesem os limites legais de responsabilidades.

O seguro nuclear constitui, hoje, não só um campo novo do seguro, como também especializado, e é explorado em quase todos os mercados de seguros que mantêm contatos entre si oferecendo e recebendo coberturas em resseguros, isto é, tornando o risco, tanto quanto possível, dividido dentro da boa técnica de responsabilidade.

Segundo informações prestadas na XVII Conferência da Federação Internacional de Empresas de Seguros (FIDES), realizada nesta Cidade, em novembro de 1979, prestou Mr. EDWIN A. STERNS informações sobre o mercado norte-americano, especialmente no que se refere à formação de consórcios, declarando, entre outras, as razões que justificavam a adoção desse critério, como sendo as seguintes:

- 1) Necessidade de coberturas elevadas de seguro que forcem a capacidade dos mercados, capacidade essa limitada à base de uma retenção individual, também limitada.
- 2) necessidade de pessoal com conhecimentos especializados de engenharia, de aceitação de resseguros, de sinistros e de direito, o que, na fase atual do desenvolvimento da indústria nuclear é antieconômico para seguradores individuais;
- 3) aperfeiçoamento dos reatores nucleares, oferecendo modificações constantes, o que exige pessoal especializado e que se mantenha atualizado, tanto no aspecto tecnológico, como do seguro.

(*) Palestra pronunciada durante reunião almoço da Associação Internacional do Direito do Seguro (AIDA) — seção brasileira.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

10.07.81

Seguro-Saúde

Luiz Mendonça

Há pelo menos dois projetos em curso no Congresso Nacional propondo o regime de livre escolha para o seguro-doença da Previdência Social. Dito de outra maneira, isso representa para o segurado a faculdade de utilizar médico e hospital da sua preferência, seja do INPS, do serviço público ou da rede particular. Teoricamente, nada mais justo.

Hoje, tal regime apenas existe fora da Previdência Social — obviamente, para quem dispõe de dinheiro ou do seguro-saúde, que é operado na área da atividade privada. Um seguro, convém frisar, que não é fruto artificial da coação de qualquer lei escrita, mas uma espécie de secreção espontânea produzida por duas glândulas: uma deficiente (a previdência social) e outra suficiente (a evolução sócio-econômica do País). Vejamos como trabalharam essas glândulas.

O progresso da ciência e da tecnologia, que fez tantas mudanças em tanta coisa, transformou também a estrutura dos serviços médicos e hospitalares. Nela injetou alta dose de trabalho em equipe (pela multiplicação das especialidades profissionais) e elevado teor de investimentos em ativos físicos (inclusive aparelhagem e equipamentos, de grande sofisticação em muitos casos). Como resultado de tais mudanças, a prática da medicina tornou-se inevitavelmente mais dispendiosa.

Como tornar esses custos (bem maiores) suportáveis pelos usuários? Simplesmente reduzindo-lhes o valor médio através da massificação da medicina. E o instrumento por excelência de massificação só poderia ser a Previdência Social, colocada para tanto em posição estrategicamente ideal por caber a ela a obrigação de prestar assistência médica a toda a força de trabalho do País. Portanto, ninguém, senão ela, teria condições de fazer investimentos maciços em serviços médico-hospitalares para obtenção de economias de escala e redução de custos.

Essa forma de massificação continua, a perspectiva de estatização da medicina. Não porque isso constituísse o objetivo último do sistema previdenciário, mas porque a tal resultado chegaria, como corolário natural e incoercível, o processo de massificação dos seus serviços de assistência médica e hospitalar. Todavia, não foi isso o que aconteceu. A medicina particular, ao longo dos anos, não perdeu terreno para a previdência social. Nesta, ao contrário, encontrou mais um campo de atuação, complementando-lhe a capacidade de atendimento através de convênios de prestação de serviços.

Há mais, porém. Na rede particular de serviços médicos e hospitalares determinado segmento cresceu e se impôs pelos seus padrões de assistência, bem superiores aos atingidos pelo sistema previdenciário. Assim, e por efeito da evolução sócio-econômica do País, um contingente cada vez maior da força de trabalho tentou a preferir os serviços do setor mais evoluído da medicina particular. Tal preferência gerou a procura de seguro-saúde, cujos usuários aderiam à essa nova solução ainda que sujeitos ao duplo encargo de pagarem o seguro privado, continuando a pagar integralmente a contribuição de previdência social.

Com os projetos agora em curso no Congresso Nacional, o que ocorrerá, se aprovados? Implantado o regime de livre escolha, para seu custeio as contribuições devidas ao INPS serão majoradas. E o seguro-saúde praticamente ficará estatizado. O que os projetos não garantem é se a medicina previdenciária alcançará os padrões da medicina particular, pois nem sequer avaliam ou estimam se o acréscimo de contribuição será suficiente para custear o novo regime. Também não avaliam se toda a força de trabalho terá condições de pagar o que for necessário para a manutenção do regime de livre escolha.

Portanto em meio a tanta coisa nebulosa, somente haverá uma certeza: os atuais usuários do seguro-saúde pagarão mais à previdência social sem que, em contrapartida, tenham a garantia de continuar a dispor dos mesmos padrões de assistência médico-hospitalar. Ao que tudo indica, não disporão. E, se quiserem voltar à situação de hoje, pelo visto terão que procurar na área da atividade privada um substituto para o regime de livre escolha da previdência social. Isto é, novo seguro-saúde. No entanto, quantos terão condições de cobrir esse novo e terceiro encargo?

JORNAL DO COMÉRCIO

14.07.81

Seguro obrigatório pode vir junto com a TRU

O presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), Ernesto Albrecht, disse ontem que é intenção do Governo fazer com que o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos (Dpvat) seja enviado pelo correio, através do Serpro, aos proprietários dos carros, junto com a Taxa Rodoviária Única (TRU). A medida é para que toda a frota nacional de veículos tenha este tipo de cobertura e não se restrinja somente a 40 por cento, como ocorre atualmente.

Albrecht explicou que, embora o Dpvat seja um seguro obrigatório, muitos não o estão fazendo, principalmente depois que deixou de ser exigido pelo Detran na hora do emplacamento dos veículos. Acentuou que se tratando de uma cobertura social, não se justifica que ela deixe de ser feita, já que tem por objetivo indenizar pessoas, transportadas ou não, que sofrem acidente de trânsito.

COMO SERÁ

O presidente do IRB informou que os detalhes operacionais do Dpvat, como a seguradora que dará a cobertura, o prazo de vigência da cobertura e outros detalhes, estão sendo examinados por um grupo de técnicos, integrado por representantes da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados (Fenaseg), da Susep e do próprio Instituto de Resseguros do Brasil.

Albrecht disse que, pelas últimas estatísticas realizadas, 60 por cento da

frota nacional de veículos não têm esta cobertura. Destacou que isto está ocorrendo porque o bilhete de seguro deixou de ser exigido inclusive pelos guardas de trânsito, não havendo, assim, praticamente qualquer controle instituído.

O presidente do Instituto de Resseguros do Brasil acredita que o proprietário do veículo possa ter problema, por não possuir o Dpvat, apenas na hipótese de atropelar alguém, provocando ferimentos ou mesmo a morte. No primeiro caso, a vítima deixa de receber Cr\$ 34.957,80 por despesas de assistência médica e suplementares ou Cr\$ 174.773,10 por invalidez permanente. Esta mesma quantia é prevista na apólice para ser paga aos beneficiários se o acidente resultar em morte.

OS CORRETORES

Paulo Gyner, presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros (Fenacor), disse ontem que a idéia do IRB de querer enviar pelo correio os bilhetes do seguro Dpvat "é ilegal, porque exclui a participação do corretor que é obrigatória neste tipo de cobertura." Acrescentou que vai reivindicar, junto ao Instituto de Resseguros do Brasil e a Fenaseg, que seja incluído no grupo de trabalho que vem examinando o assunto um representante da Fenacor. Gyner destacou que a classe está disposta inclusive a impetrar mandado de segurança, caso a idéia sobre o Dpvat seja concretizada.

O GLOBO

14.07.81

Pronto projeto do novo seguro para lavoura

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), Clínio Silva, convocou a imprensa, ontem, para divulgar as linhas gerais da minuta do projeto de lei e alguns itens do regulamento que cria o novo seguro agrícola. Por esse projeto, todas as operações de crédito rural terão de ter seguro, ao contrário do que ocorre hoje com o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), que é facultativo. O valor dos prêmios, a ser pago pelo produtor junto com as prestações do empréstimo, variará segundo a região e o produto a ser plantado.

O projeto, elaborado pela Fenaseg e Associação das Seguradoras juntamente com técnicos dos Ministérios da Agricultura, Fazenda e Planejamento, prevê a criação da Companhia de Seguro Agropecuário, com 49% de capital público, podendo ter participação não só do governo federal, mas também dos estaduais e municipais. Os outros 51% serão rateados entre as empresas de seguro privado, podendo todas elas participarem. Os documentos já estão com o ministro da Agricultura — que, agora, os discute com os demais ministros da área econômica — para então serem enviados ao presidente da República, que os encaminhará ao Congresso Nacional, informou Silva. Ele acredita que até o final do ano o projeto esteja aprovado, para entrar em vigor em 1982, já que foi traçado seguindo parâmetros estabelecidos pelo próprio ministro Amaury Stabile.

A Companhia de Seguro Agropecuário teria um capital mínimo, inicialmente fixado em cinco vezes o capital mínimo estabelecido para as seguradoras de riscos comuns (vida, incêndio e outros), no equivalente a Cr\$ 1 bilhão. Atualmente estas empresas têm um capital mínimo de Cr\$ 60 milhões, o qual deverá ser elevado, possivelmente no próximo mês, para Cr\$ 200 milhões.

O documento que regulamentará a lei, determina, segundo revelou o presidente da Fenaseg, que a empresa somente distribuirá dividendos após 10 anos de lucros sucessivos e ininterruptos. "O lucro nesse período será capitalizado", declarou Silva.

O presidente da Fenaseg informou que os riscos terão três fontes de recursos para serem cobertos, em caso de calamidade. A primeira fonte a ser usada será o dinheiro arrecadado com os prêmios. Se tais recursos não forem suficientes, será utilizado o dinheiro do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural e, só em último caso, recursos do Tesouro. O projeto define, também, o que seja seguro rural, considerado como tal aquele que cobre os riscos agrícolas (no caso de lavouras) e pecuários (em caso de rebanhos).

O assessor da presidência da Fenaseg para assuntos de seguro agrícola, José Américo Peon de Sá, que fez um histórico do seguro rural no Brasil, disse que a nova legislação não está inovando em nada. "O projeto visa apenas a reordenar a legislação de seguro rural. Ele não está inventando nada. O projeto em si possui poucos artigos", declarou. Ele explicou que a compulsoriedade de todas as operações de crédito rural terem seguro obrigará a um disciplinamento (zoneamento) no plantio das safras agrícolas, "pois o produtor de uma cultura de alto risco, numa determinada região, pagará um prêmio muito elevado, ou, em alguns casos, a seguradora não fará o seguro. Américo de Sá exemplificou: "O arroz de sequeiro de Minas Gerais terá uma taxa maior que o arroz irrigado no Rio Grande do Sul".

ESTADO DE SÃO PAULO

14.07.81

Brasília verá Dia do Seguro

Ao anunciar para o próximo dia 28, em Brasília, as comemorações do Dia Continental do Seguro, como promoção do Sindicato das Companhias de Seguros de São Paulo, o presidente da Federação Nacional de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG - e vice-presidente da Sulamérica, Clínio Silva, disse em entrevista coletiva, ontem à tarde, no 12º andar do Edifício DENASA, tratar-se a comemoração, principalmente, como oportunidade de esclarecimentos ao público e particularmente ao Congresso Nacional, sobre a verdadeira política do Seguro brasileiro.

Clínio Silva referiu-se ao projeto do senador Franco Montoro (PMDB-SP), ora em tramitação na Comissão de Finanças do Senado, com vistas ao senador Anfaral Furlan, segundo o qual toda e qualquer operação de Seguros só poderá ser feita pela Federal de Seguros que, no caso, "monopolizaria todos os ramos desta atividade". O presidente da FENASEG acha tratar-se de uma "incoerência" essa proposta por partir de um parlamentar da oposição e classificou a ação do senador paulista como "uma coisa profundamente contraditória" e que certamente não encontrará eco dos diversos segmentos das Oposições.

O PROJETO

Clínio Silva e seu assessor, José Américo Peón de Sá, expuseram aos jornalistas os objetivos do projeto, de criação da Companhia Brasileira de Seguro Agropecuário, que será uma junção de todas as companhias seguradoras do País e cuja análise está sendo feita pelo Ministro da Agricultura, Amaury Stabile. O ministro encaminhará ao Presidente da República e este enviará o projeto ao Congresso Nacional que deverá aprová-lo ainda aind este ano.

— A meta principal do projeto é a fixação do homem no campo, disse Clínio Silva, lembrando que o êxodo rural é uma decorrência da insegurança do agricultor.

Criada e funcionando, a Companhia de Seguro Agropecuário, cujas taxas "não serão mais caras que as do PROAGRO", terá o agricultor maior estímulo para plantar em áreas de menor risco, "desde que as áreas de risco maior pagarão taxas mais elevadas, de acordo com o volume e o capital investido".

— Ora — explica José Américo - se o agricultor sabe que determinado produto será, fatalmente, destruído pela praga da lavoura e teima em plantar, logicamente terá que pagar mais ca-

ro pelo seguro que corre um risco quase total. "Basicamente, entretanto, a companhia seguradora não interessa esse negócio" e essa política terminará por educar o proprietário rural.

É ainda o assessor José Américo quem define o seguro agropecuário como "catastrófico ou dinâmico", a partir da iminência de geadas, seca, praga de lavoura e outros acidentes cujos prejuízos são sempre imensuráveis.

A Companhia Brasileira de Seguro Agropecuário deterá a maioria das ações, uma vez que ao Governo só será permitida uma participação de até 49 por cento. Este projeto, como frisou José Américo, visa à reordenação da legislação atual, prevenindo diversos riscos e criando o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural — formado por comissões de corretagem dos seguros do Governo. "O prejuízo que o Fundo não cobrir - esclarece Clínio Silva - será inapelavelmente coberto pelo Tesouro Nacional, pois, enfim, seguro é solidariedade".

Encerrando sua entrevista, o presidente da FENASEG anunciou que a XII Conferência de Seguros Privados será realizada em Brasília, em novembro do próximo ano, com a presença de delegações de todos os Estados brasileiros.

CORREIO BRASILIENSE

14.07.81

OS RISCOS DA ENERGIA NUCLEAR - (Final)

Mário Palmeira Ramos da Costa

Comprovando que o seguro nuclear, pelo seu volume de valores segurados, esgota o mercado interno dos Estados Unidos e exige a utilização dos mercados internacionais, informa que entre o seguro de responsabilidade civil e o de bens, são necessários 160 milhões de dólares anualmente do primeiro e 300 milhões dos segundos, estes só em avarias de máquinas além de 30 milhões de dólares adicionais para a cobertura de responsabilidade contingente, tudo num total de 490 milhões de dólares.

Informou, ainda, que o sinistro de Three Mile Island, na Pensilvânia, deu aos consórcios norte-americanos uma idéia do potencial de prejuízos que um sinistro semelhante realmente causasse a terceiros, e isso porque o vazamento radioativo foi de quantidade insignificante, que se limitou à atividade de algumas pessoas e de negócios na região, uma vez que o acidente não pode ser considerado um «acontecimento de importância» e afetou não só a utilização da energia nuclear nos Estados Unidos.

«É interessante observar — diz o informante — que a aceitação pública da energia nuclear, como ficou demonstrado nas pesquisas realizadas nos Estados Unidos e em outras regiões, não parece ter ficado estremeçada em grau intenso pelo acontecimento de Three Mile Island».

Uma cobertura muito discutida no 1.º Congresso de Direito Nuclear, realizado em outubro de 1979, em Buenos Aires, e objeto de pergunta formulada aos relatores do tema então em debate — responsabilidade civil dos operadores nucleares — foi se, em caso de expectativa de sinistro, as despesas com evacuação de habitantes da região afetada estariam cobertas pelo seguro. Na oportunidade, ninguém teve condições de responder se, em seus países, haveria tal cobertura.

Um mês após, em novembro de 1979, entretanto, Mr. EDWIN A. STERNS esclareceu, na XVII Conferência da FIDES, que a aludida cobertura, quando do acidente em Three Mile Island, revestiu-se de particular interesse para os consórcios americanos, tendo em vista o seguro de responsabilidade civil nuclear.

Efetivamente, entenderam os referidos Consórcios que o risco estaria coberto, equiparando-se à cobertura idêntica existente nas apólices de danos físicos e oferecida para o caso de sinistros decorrentes de tornados, terremotos e outros desastres naturais, estendida tal cobertura aos proprietários e operadores de reatores.

Por outro lado, informou ainda, que o Congresso Americano tinha entendido que, quando os operadores adquiriam seguro de responsabilidade nuclear, os seguradores, dadas as circunstâncias apropriadas, proporcionariam assistência financeira de emergência ao público evacuado como causa suficiente.

Segundo ainda o referido informante, os seguradores norte-americanos tinham também interesse em que, retirando as pessoas e afastando-as da zona de perigo, estariam evitando ou reduzindo os danos e reclamações que poderiam decorrer de sua permanência. Nesse sentido, os Consórcios americanos haviam planejado, há muitos anos, um sistema de atuar com rapidez em caso de um acidente nuclear que exigisse a evacuação da população. O sistema idealizado por executivos em liquidações de sinistros, de companhias participantes dos seguros, figura hoje num Manual de Liquidações de Sinistros, atualizado em previsão de um acidente que não seria provável de ocorrer.

As apólices brasileiras, em geral, não prevêm tal cobertura e as de seguro nuclear ainda se encontram em estudos. Pela sistemática adotada no mercado, tal risco não será objeto de cobertura, tanto mais que a cobertura dos riscos de tornados, furacões ou terremotos, constitui risco normalmente excluído das apólices, e, nesse caso, seria necessário a existência de uma cobertura específica, uma vez que, de acordo com o que dispõe o artigo 1460 do Código Civil, «quando a apólice limitar ou particularizar os riscos do seguro, não responderá por outros o segurador».

A lei brasileira que regula a responsabilidade do operador nuclear estabeleceu, a exemplo do

que já dispunha a Convenção de Viena, um limite para a responsabilidade do operador. Apesar disso, tal responsabilidade, que indistintamente responde por danos materiais e pessoais, não fez qualquer limitação para o dano individual, seja ele material ou pessoal. Essa falha da legislação, em nosso entender, complicará de muito a liquidação dos danos na ocorrência de um sinistro, e os seguradores terão grandes dificuldades para contornar os problemas que, sem dúvida, surgirão quando os danos decorrerem de uma catástrofe.

Se, como vimos, adotou o Brasil o sistema de Consórcio para a efetivação do seguro, descartando o excedente da cobertura do Consórcio em resseguradores estrangeiros, as liquidações deverão estender-se por longo tempo, pois a falta de precisão legislativa levará provavelmente a questão ao Judiciário, e o Juiz a estabelecer um concurso de credores para a fixação dos danos e, conseqüentemente, das indenizações correspondentes, principalmente quando alcançar o sinistro extensão catastrófica.

A matéria, por sua extensão e importância, exigiria tempo maior do que dispomos nesta reunião-almoço, que, pela sua própria característica, está a ditar seja breve. Sem dúvida, em outra oportunidade o assunto poderá ser objeto de mais completo exame.

* Palestra pronunciada durante reunião-almoço da Associação Internacional do Direito do Seguro (AIDA) — seção brasileira.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

16.07.81

Ernesto Geisel não concorda com o critério de eficiência

por Riomar Trindade
do Rio

O ex-presidente da República, Ernesto Geisel, atual presidente da Norquisa, defendeu ontem a privatização de empresas estatais pelo tipo de atividade que exerçam e não pelo critério de eficiência. Criticou os que associam a empresa estatal à ineficiência e acrescentou, apesar de não citar nomes, que existem no Brasil diversos exemplos de ótimo desempenho no setor público.

O ex-presidente admitiu como alternativa para a privatização, segundo a Agência Globo, a tese defendida pelo PMDB do Rio de Janeiro, de pulverização de ações através da bolsa de valores para empresários privados, mantendo-se a participação minoritária do Estado, dentro da composição acionária. Essa e outras formas, afirmou, terão de ser estudadas a partir de agora.

Ernesto Geisel almoçou ontem com o presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Ruy Barreto, que manifestou confiança em que o processo de privatização de empresas estatais será encaminhado com a participação da sociedade, "a portas abertas". Ainda no Rio, os decretos do presidente Figueiredo mereceram amplos elogios por parte de grande número de empresários presentes à comemoração do aniversário do ex-ministro do governo Geisel, João Paulo dos Reis Velloso.

VONTADE POLÍTICA

"A decisão revela a vontade política do governo de promover a desestatização de setores ou de empresas onde não faz sentido a presença do Estado. E o processo deve ser iniciado pela área de seguros e de hotéis", antecipou o aniversariante Reis Velloso, após consumir exatos oitenta minutos para cumprimentar, um a um, os seus convivas. Reis Velloso elogiou ainda a diretriz do governo de reservar à iniciativa privada nacional a tarefa de realizar a privatização das estatais. "Vejo a decisão como um milagre", exclamou o presidente do grupo Sul América de Seguros, Leonídio Ribeiro Filho, lembrando que, pela primeira vez, o governo mostra a firme disposição de concretizar antigas

promessas dos governantes. E acrescentou: "É uma decisão de alta inteligência do governo, porque considero a única solução para o desenvolvimento do País a prevalência do setor privado na atividade econômica". Segundo Ribeiro, mesmo se dando absoluta prioridade para as empresas nacionais, o processo de privatização vai estimular o ingresso de capital externo, que poderá participar da desestatização em associação minoritária com companhias brasileiras.

Na área específica de seguros, Ribeiro considera "um absurdo" a presença do Estado, pois 90% são empresas privadas nacionais. O presidente do Grupo Sul América espera que os estados adotem a mesma política do governo federal e fez até um apelo ao empresário Israel Klabin, presidente do Banco do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de que promovesse "a privatização da Banerj Seguradora". A dez metros de distância, o secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Affonso Celso Pastore, parece ter captado a mensagem de Leonídio Ribeiro. "Com essa mesma filosofia, pretendo apresentar um projeto de desestatização ao governador Paulo Maluf", afirmou Pastore.

"Era a medida, na área econômica, mais esperada pelos empresários. É exatamente oportuna e importante, representando também o aval de apoio do governo à iniciativa privada, que tem condições para assumir algumas empresas estatais", afirmou o presidente do grupo Monteiro Aranha, Olavo Egidio Monteiro de Carvalho, um dos empresários cariocas inclinados a investir no projeto Carajás. "Foi o melhor decreto elaborado pelo atual Ministério e assinado pelo presidente da República", acrescentou o deputado Magalhães Pinto, sócio-proprietário do Banco Nacional.

REPERCUSSÃO

"A decisão terá repercussão no campo econômico e no setor político, pois, para o exercício da plena democracia, é fundamental que a iniciativa privada predomine na atividade econômica", lembrou Marcos Viana, ex-presidente do BNDE. O mesmo consenso em rela-

ção aos decretos privatizantes do presidente Figueiredo foi manifestado também pelos empresários José Bonifácio de Abreu, presidente da General Electric, e Albano Franco, presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI). "O governo evidenciou que realmente deseja ver o empresário participando do processo de democratização e de desenvolvimento do País", disse Franco, enquanto Abreu considerava correta a estratégia de se dar, em primeiro lugar, oportunidade à indústria nacional de absorver as estatais.

Presente à homenagem a Reis Velloso — onde também esteve o ex-presidente Ernesto Geisel —, o presidente do BNDE, Luis Sande, observou que entre as empresas controladas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico apenas duas apresentam dificuldades concretas de privatização. Uma delas é a Editora José Olympio, "por uma questão de reconhecimento pessoal com seu fundador", e a Caraíba Metais, uma empresa em processo de implementação, que ainda exige um volume de recursos difícil de ser viabilizado pelo setor privado. Em contrapartida, a Riocell poderá inaugurar o processo de desestatização, bastando para tanto que a Aracruz Celulose se disponha a investir recursos próprios não apenas no plano de expansão da empresa, reduzindo assim o volume do financiamento.

MINAS E ENERGIA

Em Belo Horizonte, o ministro César Cals informou, segundo o repórter Eimar Magalhães, que o Ministério das Minas e Energia pensa, agora, em transferir para a iniciativa privada, empresas produtoras de fertilizantes fosfatados que, hoje, estão sob o controle ou têm pequena participação do governo federal. Disse que, desde o início do governo Figueiredo, seu Ministério tem buscado privatizar algumas atividades onde empresas estatais atuam, e citou, como exemplo, a liberação da exploração do carvão mineral pela CPRM para a iniciativa privada, a venda de 12% de ações da Velesul para pequenos transformadores de alumínio e a abertura de contratos de mini-risco para empresas nacionais.

As associações possíveis

As empresas que vierem a ser privatizadas pelo governo poderão ter a participação de empresas multinacionais, desde que essa participação seja minoritária, esclareceu ontem o ministro da Fazenda, Ernane Galvêas. "O decreto do presidente não exclui a possibilidade de uma combinação entre capital nacional e estrangeiro", afirmou.

O ministro disse que o governo vai criar todas as condições para viabilizar a venda das empresas estatais que forem privatizadas, podendo inclusive financiar a compra das ações pelos grupos privados, "embora seja preferível vender a vista". Em alguns casos, para viabilizar a operação, o governo poderá até manter uma participação minoritária no capital das empresas, em ações preferenciais, sem direito a voto. "Tudo, porém, depende do exame de cada caso isoladamente."

A princípio, Galvêas admitiu inclusive a possibilidade de empresas estrangeiras virem a controlar as empresas a

serem privatizadas, citando como exemplo o caso da Alumínio Extrusão e Laminação do Nordeste S. A. (ASA) que a Caixa Econômica Federal transferiu ao controle da multinacional Alcoa. Depois, porém, admitiu que o decreto assinado anteontem pelo presidente da República impede essa possibilidade.

O terceiro item do artigo 5º do decreto estabelece que "os adquirentes deverão obrigar-se, mediante compromisso irrevogável, a manter sob controle nacional o capital e a administração das empresas adquiridas".

A participação minoritária do governo, segundo o ministro, poderá ser mantida nas empresas cuja compra, por grupos privados, exija a inversão de um volume muito grande de recursos. Nesse caso, por exemplo, ele incluiu Riocell (Rio Grande Celulose), hoje com 50% das ações nas mãos do Banco do Brasil e 50% com a Fibase, subsidiária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE).

Dificuldades para transferências

por Beliso Contino
do Rio

"Não existe nenhuma potencialidade de privatizações no momento. Falta capacidade de absorção por parte da iniciativa privada e faltam condições, ao ente público, de oferecer melhores propostas aos compradores. A época não é propícia, o que não impede que o governo diga — como disse claramente com o recente decreto — qual é a sua filosofia de ação. Quem tinha dúvidas, já não pode tê-las e o fato de não estarmos na iminência de desestatizações até deixa o legislador a cavaleiro para estabelecer regras sem casuísmos."

A opinião é do superintendente da Embramec — subsidiária do BNDE, que tem por objetivo apoiar a capitalização da indústria de máquinas e equipamentos —, Alberico Spinola. Acionista minoritário de cerca de 90 empresas do setor, a Embramec não vê possibilidade de monetizar nenhuma de suas participações: "Não é o momento adequado — garante Spinola —, por um lado porque dificilmente haveria interessados, por outro lado não seria um bom negócio financeiro para a própria Embramec, que pode negociar seus títulos a melhor preço posteriormente. Além de tudo,

não haveria hoje certeza de que a mesma empresa de que nos retirássemos não viria, pouco depois, pedir novamente o nosso apoio".

BAIXA ATIVIDADE

Experiências difíceis e recentes, além de pesquisas, servem de base às declarações de Spinola. Nos primeiros meses do ano não foi com facilidade que ele, depois de dezenas de reuniões, conseguiu que o grupo Dedin assumisse o controle da Máquinas Piratininga — de que a Embramec era e é acionista minoritária — e que chegara a enfrentar greve de empregados por falta de pagamento de salários.

A "conjuntura" — pesquisa trimestral sobre o comportamento dos diversos segmentos da indústria de bens de capital — está sendo ainda tabulada, mas Spinola já tem elementos que lhe permitem afirmar que a indústria pesada, principalmente a de encomendas, vive "talvez a fase mais difícil desde sua implantação, com patamares de atividade assustadoramente baixos na maioria dos setores".

Spinola acredita que já há sintomas que permitem a expectativa de melhoras no segundo semestre: "O controle da inflação e a absorção da crise do petróleo, externa e internamente, e a

demonstração de confiança por parte do mercado financeiro internacional na recuperação da economia brasileira podem indicar um desafogo para o segundo semestre. Não é provável que o governo modifique os orçamentos das suas grandes instituições e empresas, mas é possível que ele se torne mais flexível em alguns casos específicos, com linhas de crédito especiais, por exemplo".

MELHORIAS

Um desafogo é, na opinião de Spinola, o que poderá melhorar a situação da indústria de bens de capital, onde há, ao contrário de perspectivas de privatizações, perigos de que se repitam situações como as que geraram a maioria das interveniências do Estado na economia. "Quando o Esta-

do entrou nos projetos — lembra ele —, sabia que não podia deixar perecer empreendimentos vitais para a economia brasileira. Impropriedade é a permanência do Estado depois dos empreendimentos viabilizados, mas o que vemos hoje não é isso."

Acrescentou que a "realidade se reflete até no comportamento do nosso orçamento, que é uma coisa pequena no conjunto geral. Só gastamos 1/3 dos Cr\$ 5 bilhões de 1981. O processo de desaquecimento é crucial, doloroso, mas necessário. O empresariado hoje não está apto a comprar empresas. Na verdade, não está nem mesmo nos solicitando recursos para financiar ativos. Ele está angustiado por vendas e giro, muito mais do que por capitalização".

GAZETA MERCANTIL

17.07.81

Empresa para seguro agrícola não avança

BRASILIA (Sucursal) — As discussões sobre a criação de uma empresa de seguro agrícola, com participação majoritária de capital privado e minoritária do governo, voltaram à estaca zero na reunião de anteontem no Ministério da Agricultura, da qual participaram técnicos do Ministério do Planejamento, Banco Central, Ministério da Fazenda e representantes da iniciativa privada.

Uma fonte do governo que participou da reunião informou que o Grupo de Trabalho encarregado pelo ministro Amauri Stabile de estudar o assunto não conseguiu apresentar uma proposta concreta quanto à atuação da empresa de seguro agrícola. Fazem parte do GT representantes do Ministério da Agricultura e da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, e, segundo a fonte, eles não souberam definir bem o porquê da sua proposta de participação do governo, se esta participação não trará grandes benefícios ao sistema de seguro rural nem modificações significativas na política adotada pelo governo diante de frustrações generalizadas das safras.

O Grupo de Trabalho apresentou uma proposta de participação de 51% da iniciativa privada na composição do capital da empresa de seguros, ficando o governo com os 49% restantes. Os empresários privados seriam responsáveis pela gestão do risco individual do produtor, a fixação das tarifas e com o trabalho de estabelecer reservas, trazendo sua experiência para gerir o programa de indenizações. O governo, conforme a proposta, ficaria com a responsabilidade de indenizar perdas de proporções catastróficas, como secas, geadas e enchentes, pois a iniciativa privada alega que não pode arcar com os prejuízos.

Na reunião de sexta-feira, foram feitas diversas perguntas que os responsáveis pelos estudos não souberam responder. Akihiro Ikeda e Deniz Ribeiro, por exemplo, quiseram saber que melhorias a criação de tal empresa traria ao sistema de seguro rural. Outra questão formulada foi o que, afinal, a empresa assumiria, no caso dos riscos de perdas, se o governo, pela proposta do GT, teria que arcar com as calamidades climáticas.

Para tais questões não foram dadas respostas satisfatórias, e uma nova reunião foi marcada para o próximo dia 31 de julho. Os membros

do Grupo de Trabalho foram "aconselhados", pelos coordenadores econômicos dos ministérios representados na reunião, a amadurecerem mais a idéia e estudarem novas alternativas para o sistema atual. Assim, a proposta apresentada ontem, apesar de confirmada pelo ministro Stabile à imprensa como um estudo concreto, foi totalmente refutada pelos membros do governo.

O governo, segundo informou a fonte, parte do princípio que o atual programa de seguro agrícola (Proagro) é deficiente porque não indeniza o desembolso real do produtor e só beneficia os agricultores que têm acesso ao crédito. A taxa cobrada para compor o fundo do seguro é mínima (varia de um a três por cento do financiamento) porque uma elevação do percentual significaria um ônus indesejável para o produtor. Em consequência, a arrecadação do fundo é insuficiente para cobrir as despesas e o Banco Central está com um rombo de Cr\$ 24 bilhões no Proagro.

Os assessores econômicos do governo que viajaram aos Estados Unidos e França para conhecer o sistema de crédito rural adotado nesses países trouxeram algumas idéias. Na França, por exemplo, o seguro é obrigatório e de responsabilidade da iniciativa privada. O governo só interfere em casos de calamidades. Este sistema poderia ser adotado no Brasil, no entender dos assessores, se o empresariado assumisse a responsabilidade pelas perdas individuais, gerindo empresas totalmente privadas.

No caso francês, quando ocorre uma frustração de grandes proporções, o governo faz um levantamento dos prejuízos e elabora um projeto de lei especial, que é aprovado pela Assembleia Nacional. Esta lei normalmente estabelece a alocação de recursos do orçamento de cada empresa, seja ela estatal ou não, para indenizar o produtor não somente com relação às perdas efetivas, mas garantindo a ele e sua família o sustento até a nova safra. Para os assessores do governo, este sistema só é possível numa sociedade que tenha consciência da interdependência das categorias que contribuem para o equilíbrio econômico-social do país. O francês sabe que uma grande frustração, totalmente imprevisível, refletirá em todo o sistema econômico e, portanto, todos assumem parte da responsabilidade.

CÂMBIO

O dólar norte-americano foi cotado, ontem, pelo Banco Central do Brasil, através de seu Departamento de Câmbio (DECAM), a C\$ 96,400 para compra e a C\$ 96,880 para venda, no mercado interno. Nas operações interbancárias, o BC determinou os valores de C\$ 96,540 e de C\$ 96,790 para as taxas de repasse e cobertura, respectivamente. O sistema bancário brasileiro continua fixando as taxas das demais moedas no momento da operação.

Na página 6 estão as cotações de fechamento de outras moedas, de ontem, em Nova York.

CÂMBIO

COTAÇÕES

Fechamentos de câmbio ocorridos na cidade de Nova York, das mais importantes moedas para o mercado, em relação ao cruzelro, do dia 29/07/81:

Países	Moedas	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS	Dólar	98,95	98,56
ARGENTINA (Fin.)	Peso	0,01448	0,01449
BOLÍVIA	Peso	3,87185	3,87205
EQUADOR	Sucre	3,21511	3,21544
PARAGUAI	Guarani	0,77240	0,77248
PERU	Sol	0,22206	0,23174
URUGUAI (Com.)	Peso	9,01777	9,01870
VENEZUELA	Bolívar	22,48649	22,49848
MÉXICO	Peso	3,91027	3,92033
INGLATERRA	Libra	178,95542	179,07052
ALEMANHA	Marcos	39,18964	39,20336
SUÍÇA	Franco	45,46539	45,49907
SUÉCIA	Croa	18,51829	18,53952
FRANÇA	Franco	16,53901	16,56004
BÉLGICA	Franco	2,41307	2,41515
ITALIA	Lira	0,07926	0,07940
HOLANDA	Florim	35,27937	35,29268
DINAMARCA	Coroa	12,57081	12,58176
JAPÃO	Iene	0,40531	0,40545
ÁUSTRIA	Xelim	5,60955	5,62944
CANADA	Dólar	78,65928	78,08674
NORUEGA	Coroa	15,77627	15,78756
ESPAÑA	Peseta	0,98191	0,98298
PORTUGAL	Escudo	1,47624	1,48026
ÁFRICA DO SUL	Rand	102,04369	102,15082
FILIPINAS	Peso	12,20392	12,20518
KWAIT	Dinar	341,34287	341,44581
NOVA ZELANDIA	Dólar	80,13650	80,20273
AUSTRÁLIA	Dólar	109,84493	109,89493
PAQUISTÃO	Rupees	9,77086	9,77187
HONG KONG	Cents	16,79004	16,80144
FINLÂNDIA	Markka	21,17341	21,18526
ÍNDIA	Rupees	10,76532	10,81472
POLÓNIA	Zloty	3,18615	3,18648
DÓLAR CONVÊNIO	Dólar	96,40	96,88
HUNGRIA	Forint	5,58059	5,58116

Fonte: Corretora Souza Barros Câmbio e Tit. S/A.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

30.07.81



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|--|---|
| <p>- MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- Rod. SP 245, Km. 5 - AVARÉ - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2520/81 - 06.07.81</p> | <p>- CONDOMINIO SUPERCENTRO PAULISTA- Av. Ipiranga, nºs. 135/156 e Rua Epitácio Pessoa, 75- SÃO PAULO - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2526/81 - 06.07.81</p> |
| <p>- MADEIREIRA LIANE LTDA.- Rua Manoel Gulart, 1680 - PRESIDENTE PRUDENTE - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2521/81 - 06.07.81</p> | <p>- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL- Av. Queiróz Filho 1650 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2527/81 - 06.07.81</p> |
| <p>- GALILEO IND. DE EMBALAGENS LTDA. Av. Sete de Setembro, 1280- DIADEMA - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2522/81 - 06.07.81</p> | <p>- SANDOZ S/A.- Rua São Francisco, nºs. 500/700 e 712- SÃO PAULO-SP</p> <hr/> <p>D T S - 2528/81 - 06.07.81</p> |
| <p>- INTERPRINT PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA.- Av. Fábio Eduardo Ramos Esquivel, nºs. 905 e 925 - DIADEMA - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2523/81 - 06.07.81</p> | <p>- SONNERVIG TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA.- Estr. SP 264, s/nº, Km. 102 - SOROCABA- SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2529/81 - 06.07.81</p> |
| <p>- SORODIESEL S/A. COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS - Rua Antonio Rodrigues, 1330 - PRESIDENTE PRUDENTE - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2524/81 - 06.07.81</p> | <p>- BAUMER S/A.-Rod.Mogi-Mirim-Itapira-Km. 25 - MOGI MIRIM - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2530/81 - 06.07.81</p> |
| <p>- THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON- Av. Francisco Glicério, 1227, Esq. com a Rua Bernardino de Campos, 974 e 986, Térreo Sobre-Loja e 1º andar- CAMPINAS - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2525/81 - 06.07.81</p> | <p>- R.OHM DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.- Av. João XXIII, s/nº MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2531/81 - 06.07.81</p> |
| | <p>- GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A. - Rua Augusto de Toledo, 323- S.C. DO SUL - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2532/81 - 06.07.81</p> |

- CEM S/A. ARTIGOS DOMÉSTICOS-Rua 12 de Novembro, 295- AMERICANA-SÃO PAULO
D T S - 2533/81 - 06.07.81
- VDO DO BRASIL IND. E COM. DE MEDIDORES LTDA.- Av. Guarulhos, 1598 e 1614/1622- GUARULHOS- SP
D T S - 2534/81 - 06.07.81
- COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZENS GERAIS- Rua da Constituição, 25 Esq. com a Rua Xavier da Silveira, 40 - SANTOS - SÃO PAULO
D T S - 2535/81 - 06.07.81
- HOKKO DO BRASIL IND. QUÍMICA AGRO PECUÁRIA LTDA.- Rod. Francisco José Ayub-SP.264 (SOROCABA- PILAR DO SUL)-Km.122- SALTO DE PIRAPÓRA - SÃO PAULO
D T S - 2536/81 - 06.07.81
- OBER S/A. OSCAR BERGGREN IND. E COMÉRCIO- Av. Industrial,572 - NOVA ODESSA - SÃO PAULO
D T S - 2537/81 - 06.07.81
- INSTITUTO VETERINÁRIO RHODIA-MERIEUX S/A.- Fazenda São Francisco- Barão Geraldo - CAMPINAS-SP
D T S - 2538/81 - 06.07.81
- TEMA TERRA MAQUINÁRIA S/A.- Km. 111 da Via Anhanguera - SUMARÉ-SÃO PAULO
D T S - 2539/81 - 06.07.81
- SPUMAR S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO- Rua Martins Pena nºs. 69/101 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2540/81 - 06.07.81
- AJINOMOTO INTERAMERICANA IND. E COM. LTDA.- Bairro Jaguari- Km. 131 da Rodovia Anhanguera - LIMEIRA - SÃO PAULO
D T S - 2541/81 - 06.07.81
- CIMA INDÚSTRIA DE MATERIAL AUTOMOTIVO LTDA. E/OU METALÚRGICA MOGI GUAÇU LTDA.- SP-340-Km. 176 - MOGI GUAÇU - SÃO PAULO
D T S - 2542/81 - 06.07.81
- SEPACO - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO- Rua Vergueiro, 4210 - SÃO PAULO -SP
D T S - 2543/81 - 06.07.81
- GALVANUM G. RUSSEFF METALÚRGICA LTDA.- Rua Dom Aguirre, 51- SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2544/81 - 06.07.81
- CIA. PAULISTA DE PAPÉIS E ARTES GRÁFICAS-COPAG - Rua Piratininga, 169 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2545/81 - 06.07.81
- MAFERSA S/A.- Rua Sacadura Cabral, 160 - SÃO PAULO- SÃO PAULO
D T S - 2546/81 - 06.07.81
- MAFERSA S/A.- Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 230 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2547/81 - 06.07.81
- ARMAZENS GERAIS COLUMBIA S/A. - Av. Tiradentes, 2438 - LONDRINA-PARANÁ
D T S - 2548/81 - 06.07.81
- DUPLEX S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Estr. Estadual - SP 8 - Km.95 (Rod. Capitão Balduino, s/nº) - Sítio São José - BRAGANÇA PAULISTA - SP
D T S - 2549/81 - 06.07.81
- ARTCO-ARTEFATOS DE COURO LTDA.- Av. Brasil, 2330 - FRANCA - SP
D T S - 2550/81 - 06.07.81
- GOYANA S/A. INDÚSTRIAS BRAS. DE MATÉRIAS PLÁSTICAS-Rod. Anhanguera, Km. 15 - SÃO PAULO - SP
D T S - 2551/81 - 06.07.81

- EVADIN INDÚSTRIAS AMAZÔNIA LTDA - Av. Buriti, 2350 - MANAUS - AM
D T S - 2552/81 - 06.07.81
- QUÍMICA NACIONAL QUIMIONAL LTDA - Av. Roberto Gordon, 81 - DIADEMA SÃO PAULO
D T S - 2562/81 - 06.07.81
- GEOBRAS S/A. ENGENHARIA E FUNDAÇÕES - Av. José Dini, 254 - Km.16 BR-116 - SÃO PAULO - SP
D T S - 2553/81 - 06.07.81
- OXIGÊNIO DO BRASIL S/A.- Praça Nami Jafet, 44- SÃO PAULO- SP
D T S - 2563/81 - 06.07.81
- DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS HANNA DEPÓSITO BRAHMA- Rua das Acácias, 40- GUARULHOS- SÃO PAULO
D T S - 2554/81 - 06.07.81
- PFIZER S/A.- Km. 225 da Rod. Presidente Dutra- GUARULHOS- SP
D T S - 2564/81 - 06.07.81
- ORTOPEDIA S/A.- Rua Sete de Setembro, 83 - MOGI MIRIM- SP
D T S - 2555/81 - 06.07.81
- POLYGRAM DISCOS LTDA.- Estrada do Itapicuru, 75- RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO
D T S - 2570/81 - 07.07.81
- ELETRORADIOBRAZ S/A. - Av. Francisco Matarazzo, 504 A - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2556/81 - 06.07.81
- FREUDENBERG INDÚSTRIAS MADEIREIRAS S/A. - Rod. Marechal Rondon, Km. 323 - AGUDOS - SÃO PAULO
D T S - 2571/81 - 07.07.81
- COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO LTDA.- Rua Carlos Munic, 140 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO- SP
D T S - 2557/81 - 06.07.81
- B. F. GOODRICH DO BRASIL S/A.-Av. Jerome Case, s/nº-SOROCABA - SP
D T S - 2576/81 - 07.07.81
- CEM S/A. ARTIGOS DOMÉSTICOS-Rua Floriano Peixoto, 640- ITÚ- SP
D T S - 2558/81 - 06.07.81
- UNIROYAL DO BRASIL S/A.- Av. Brasil, 5333- RIO CLARO- SÃO PAULO
D T S - 2596/81 - 08.07.81
- RORER DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.- Av. Nicolau Alayon, 441 - SÃO PAULO- SP
D T S - 2559/81 - 06.07.81
- CEAGESP-CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-Vila Arlindo Luz, s/nº- ITAPETININGA SÃO PAULO
D T S - 2648/81 - 10.07.81
- S/A. FRIGORÍFICO ANGLO - Rua Antenor da Rocha Leite, nºs. 10 e 20 - SANTOS - SÃO PAULO
D T S - 2560/81 - 06.07.81
- MOVICARGA EQUIPS.DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA.- Estr. Velha de Barueri, 680-Km. 30,5- Rod. Raposo Tavares-COTIA- SÃO PAULO
D T S - 2649/81 - 10.07.81
- MOVICARGA EQUIPS.DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA LTDA.- Rod. Raposo Tavares, Km. 31- COTIA - SP
D T S - 2561/81 - 06.07.81
- FILTROS MANN LTDA.-Av. de Pinedo, 394- SÃO PAULO- SÃO PAULO
D T S - 2650/81 - 10.07.81

- NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A.- Av. Industrial, 3000 e Alameda Roger Adam.- SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO
D T S - 2651/81 - 10.07.81
- IMPORTADORA SÃO MARCOS LTDA. - Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 1050 - CURITIBA - PARANÁ
D T S - 2652/81 - 10.07.81
- MESBLA S/A.- Rua Butantã, 68 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2653/81 - 10.07.81
- CREMART DURLIN S/A. TINTAS E VERNIZES- Av. Monteiro Lobato, 2800- GUARULHOS- SÃO PAULO
D T S - 2654/81 - 10.07.81
- TRANSPORTES ELO LTDA.- BR-316- Km. 1,5- ANANINDEUA- PA
D T S - 2655/81 - 10.07.81
- PEREIRA LOPES IBESA- INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.- Av. Dr. José Pereira Lopes, 250- SÃO CARLOS SÃO PAULO
D T S - 2656/81 - 10.07.81
- VALMET DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRATORES - Rua Capitão Francisco de Almeida, 695 com entrada também pelas Ruas Sta. Adelaide, 105 e Valmet, 160 MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO
D T S - 2657/81 - 10.07.81
- IMPRIME S/A. INDÚSTRIA DE MÁLHAS- Km. 31 da Rod. Castelo Branco- JANDIRA - SÃO PAULO
D T S - 2658/81 - 10.07.81
- CEM S/A. ARTIGOS DOMÉSTICOS - Rua da Candelária, 677- INDAIA TUBA- SÃO PAULO
D T S - 2659/81 - 10.07.81
- SENAFLEX ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.- Av. Industrial, 2137 com entrada também pela Rua dos Coqueiros, 542 - SANTO ANDRÉ- SP
D T S - 2660/81 - 10.07.81
- SOUTIENS MORISCO S/A.- Rua José de Alencar nºs. 92/138 - SÃO PAULO- SÃO PAULO
D T S - 2661/81 - 10.07.81
- INTECE S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rua Dr. Afonso Vergueiro nºs. 60/78 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2662/81 - 10.07.81
- ENGENHO VELHO IND. DE ALIMENTOS Rua Duque de Caxias, 60- ESPIRITO SANTO DO PINHAL- SP
D T S - 2663/81 - 10.07.81
- SCHMUZIGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.- Rua Monsenhor Salin, 310- SÃO PAULO-SP
D T S - 2673/81 - 13.07.81
- BANK OF LONDON & SOUTH AMÉRICA LTDA.- Rua da Alfândega, 33 RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
D T S - 2674/81 - 13.07.81
- TEQUISA-TÉCNICA INDUSTRIAL S/A. Via Anchieta Ribeirão Pires Km. 50 - RIBEIRÃO PIRES - SP
D T S - 2675/81 - 13.07.81
- NUCLEBRÁS - EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS - Rua 148 nº 100 - GOIÂNIA - GOIÁS
D T S - 2676/81 - 13.07.81
- ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- Rod. Raposo Tavares, Km. 16 - SÃO PAULO- SÃO PAULO
D T S - 2677/81 - 13.07.81

- MONOFIL CIA. INDUSTRIAL DE MONO - NUCLEBRÁS - EMPRESAS NUCLEARES
FILAMENTOS - Av. Visconde de BRASILEIRAS - Rua 148, s/nº esq.
Mauá, 3460 - PONTA GROSSA - PR com a Rua 143 - GOIÂNIA - GO
D T S - 2678/81 - 13.07.81 D T S - 2686/81 - 13.07.81
- CELASSO MONREAL INDÚSTRIA E CO - ELETORADIOBRAZ S/A.- Rodovia
MÉRCEO LTDA.- Rua Coronel Oscar Anhanguera, Km.17,5- OSASCO- SP
Porto, 1120- SÃO PAULO- SP D T S - 2687/81 - 13.07.81
- TEXTIL TAPECOL S/A.INDÚSTRIA E - KENTINHA S/A.INDÚSTRIA E COMÉR-
COMÉRCIO - Rod. Estadual SP.95- CIO - Av. da Piramide,79 - DIADÉ
Km. 45 - AMPARO - SÃO PAULO MA - SÃO PAULO
D T S - 2680 - 13.07.81 D T S - 2688/81 - 13.07.81
- ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E - FASSON PRODUTOS ADESIVOS LTDA.-
INDÚSTRIA S/A.- Av. Dr. João VI Rod. Vinhedo à Viracopos, Km.77
264- SALVADOR- BA VINHEDO - SÃO PAULO
D T S - 2681/81 - 13.07.81 D T S - 2689/81 - 13.07.81
- DINAMILHO PRODUTOS AGRÍCOLAS - CEAGESP-CIA.DE ENTREPÓSOS E AR-
LTDA. - Via Anhanguera Km.344,85 MAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - Pa-
JARDINÓPOLIS - SÃO PAULO teo da Estação de George
George Oeterer - George Oeterer (Municí-
pio de Iperô) - SÃO PAULO
D T S - 2682/81 - 13.07.81 D T S - 2690/81 - 13.07.81
- LIDER CINE LABORATÓRIOS S/A. - TECELAGEM DUKO LTDA.- Rua Major
Rua Treze de Maio, nºs. 402/412 - TECELAGEM DUKO LTDA.- Rua Major
SÃO PAULO - SÃO PAULO Marcelino nºs. 220,222,224 e
228- SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2683/81 - 13.07.81 D T S - 2691/81 - 13.07.81
- VALMET DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA - MESBLA S/A.- Rua Hassib Mo-
E COMÉRCIO DE TRATORES - Rua farrej, 655- SÃO PAULO - SP
Francisco A. de Mello s/nº,esq. D T S - 2692/81 - 13.07.81
com a Rua Nove - MOGI DAS
CRUZES - SÃO PAULO
- ELETROMECAÂNICA DYNA S/A.- Rua - TECELAGEM PARAHYBA - Rua Sebas-
Barão do Rio Branco, 46- GUARU- tião Gualberto, 545 - SÃO JOSÉ
LHOS- SÃO PAULO DOS CAMPOS - SÃO PAULO
D T S - 2684/81 - 13.07.81 D T S - 2693/81 - 13.07.81
- D T S - 2685/81 - 13.07.81

*

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZENS GERAIS - Rua da Constituição nºs. 31/75 - SANTOS - SÃO PAULO
D T S - 2510/81 - 03.07.81
- INSTITUTO VETERINÁRIO RHODIA-MERIEUX S/A.- Fazenda São Francisco - CAMPINAS - SÃO PAULO
D T S - 2511/81 - 03.07.81
- TENDO BRASILEIRA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.-Av. Independência, 3200 - TAUBATÉ - SÃO PAULO
D T S - 2512/81 - 06.07.81
- VIDROS CORNING BRASIL LTDA.-Av. Corning, 496 - SUZANO - SP
D T S - 2513/81 - 06.07.81
- POLIMATIC ELETROMETALÚRGICA LTDA.-Av. Fagundes de Oliveira, 1612 - DIADEMA - SÃO PAULO
D T S - 2514/81 - 06.07.81
- SÃO PAULO TEXTIL S/A.-Av. São Paulo, nºs. 36/40 - GUARULHOS - SÃO PAULO
D T S - 2515/81 - 06.07.81
- EVADIN INDÚSTRIAS AMAZÔNIA LTDA. Av. Buriti, 2350 - MANAUS - AM
D T S - 2516/81 - 06.07.81
- HOKKO DO BRASIL IND. QUÍMICA AGRO PECUÁRIA LTDA.-Rod. Francisco José Ayub-SP.264 (SOROCABA-PILAR DO SUL)-Km.122 - SALTO DE PIRAPÓRA - SÃO PAULO
D T S - 2517/81 - 06.07.81
- BARBER GREENE DO BRASIL IND. E COMÉRCIO S/A.-Rua Renato Maia, 1430 - GUARULHOS - SÃO PAULO
D T S - 2518/81 - 06.07.81
- AJINOMOTO INTERAMERICANA IND.CO MÉRICO LTDA.-Bairro Jaguari-Km. 131 da Rod. Anhanguera - LIMEIRA - SÃO PAULO
D T S - 2519/81 - 06.07.81
- CERÂMICA GYOTOKU LTDA.-Av. Ba ruel, 2000 - SUZANO - SÃO PAULO
D T S - 2568/81 - 07.07.81
- S/A.INDÚSTRIAS ZILLO - Distrito Industrial - OURINHOS - SP
D T S - 2569/81 - 07.07.81
- CARREFOUR COM.E IND.LTDA.- Rod. BR-415-Km.10 - PIRAQUARA - CURITIBA - PARANÁ
D T S - 2601/81 - 08.07.81
- CATERPILLAR BRASIL S/A.-Av. das Nações Unidas, 22540 - SÃO PAULO SÃO PAULO
D T S - 2694/81 - 13.07.81
- DEGUSSA S/A.(DIVISÃO BRAGUSSA)- Rua Justino Paixão, 168 - MAUÁ-SÃO PAULO
D T S - 2695/81 - 13.07.81
- MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A.- Rua Cabo Norberto Enrique Weber, 222 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2696/81 - 13.07.81
- ELETRORADIOBRAZ S/A.-Rod. Anhanguera, Km. 17,5 - OSASCO - SP
D T S - 2697/81 - 13.07.81
- FILTROS MANN LTDA.- Rod. Santos Dumont (SP-79)-Km. 26 - INDAIATUBA - SÃO PAULO
D T S - 2698/81 - 13.07.81

- | | |
|---|---|
| <p>- <u>INDÚSTRIAS MANGOTEX S/A.- Av. das Nações Unidas, 23343 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</u>
D T S - 2699/81 - 13.07.81</p> <p>- <u>EQUIPAMENTOS CLARK LTDA.- Estr. Municipal Pederneiras à Bauru, s/nº - PEDERNEIRAS - SÃO PAULO</u>
D T S - 2700/81 - 13.07.81</p> <p>- <u>INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDI NALLI LTDA.- Av. Getúlio Vargas 2200 - SÃO CARLOS - SÃO PAULO</u>
D T S - 2701/81 - 13.07.81</p> <p>- <u>FRIGOBRAS CIA. BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS - Rua Fortunato Ferraz, 303 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</u>
D T S - 2702/81 - 14.07.81</p> | <p>- <u>ARNO S/A.-FÁBRICA 4 - Rua Francisco Pedroso de Toledo, 577 SÃO PAULO - SÃO PAULO</u>
D T S - 2703/81 - 14.07.81</p> <p>- <u>DOW-CORNING DO BRASIL LTDA.-Rod. Campinas a Monte Mór, Km. 8,6 SUMARÉ - SÃO PAULO</u>
D T S - 2704/81 - 14.07.81</p> <p>- <u>CHOCOLATES LAF S/A.- Rua Salete 67 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</u>
D T S - 2705/81 - 14.07.81</p> <p>- <u>HENKEL DO BRASIL INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.- Rua Abolição, 2013 CAMPINAS - SÃO PAULO</u>
D T S - 2717/81 - 14.07.81</p> |
|---|---|

*

T A R I F A Ç Ã O I N D I V I D U A L

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|--|--|
| <p>- <u>INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS FONTOURA WEYTH S/A.- Via Anchieta Km.14 - SÃO BERNARDO DO CAMPO- SÃO PAULO</u></p> <p>Carta Fenaseg-2364/81, de 03.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:</p> <p>a) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável aos locais assinalados na planta-incêndio com os nºs. 40 (1º/2º pavimentos), 40B1 e 40A (conteúdo), rubrica 437.14;</p> <p>b) vigência a contar de 15.02.80 até 20.12.81, data do vencimento da concessão anterior, tendo em vista a uniformidade de períodos futuros;</p> | <p>- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.</p> <p>- <u>MOORE FORMULÁRIOS LTDA.- Via. Anhanguera(SP-330)Km.17,267,45 OSASCO - SÃO PAULO</u></p> <p>Carta Fenaseg-2366/81, de 03.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:</p> <p>a) desconto de 25%(vinte e cinco por cento)sobre as taxas normais da tarifa, aplicável aos locais nºs. 2(1º/2º pavs.), 3, 3A, 4, 5,5A,6, 7, 7A, 8, 8A, e 10,rubrica 529.10</p> <p>b) vigência de 3(três) anos, a partir de 27.10.79;</p> <p>c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.</p> |
|--|--|

INDÚSTRIA E COMÉRCIO WERCABRÁS
LTDA.- Av. Interlagos, 665 - SÃO
PAULO - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2367/81, de
03.07.81, comunica que a Susep
indeferiu o pedido de Tarifação
Individual Incêndio em favor
do segurado supra, uma vez que
o pedido não se enquadra nas
disposições contidas na Cir-
cular nº 12/78, da SUSEP.

- 3M DO BRASIL LTDA.- Rod. Ribeir
ão Preto - Araraquara Km.7,8-
RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2368/81, de
03.07.81, comunica que a Susep
aprovou a Tarifação Individual
Incêndio para o segurado supra,
representada pelas seguintes
condições:

- a) desconto de 20%(vinte por
cento)sobre as taxas nor-
mais da tarifa, aplicável
aos locais nºs 41-A, rubrica
422.41 e 41-D, rubrica nº
438.14;
- b) vigência de 2(dois)anos, a
partir de 25.11.79;
- c) negativa ao local nº 41 da
planta incêndio em virtude
de sua maior parte se referir
a depósito;
- d) observância do disposto no
subitem 5.1 da Circular
SUSEP nº 12/78.

- SPUMA - PAC CIA. BRASILEIRA DE
EMBALAGENS PLÁSTICAS- Rua Sem
Denominação, alt.da Rod. Anhan-
guera(SP-330), Km.65 - JUNDIAÍ-
SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2370/81, de
03.07.81, comunica que a Susep
aprovou a Tarifação Individual
incêndio para o segurado supra,
representada pelas seguintes
condições:

- a) desconto de 25%(vinte e cin-
co por cento)sobre as taxas
normais da tarifa, aplicável
aos locais nºs 7, 8 e 9(ter-
reo e altos), rubrica
433.31;

- b) vigência de 3(três)anos, a
partir de 11.08.80;
- c) observância do disposto no
subitem 5.1 da Circular SUSEP
nº 12/78;
- d) negativa de concessão de Ta-
rifação Individual para o lo-
cal de nº 13, rubrica 433.31,
por se tratar de risco repre-
sentado quase que na sua to-
talidade (80%) por depósito
de produtos acabados.

- CONFAB INDUSTRIAL S/A.-Estr. Mu-
nicipal, s/nº - PINDAMONHANGABA
SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2485/81, de
de 07.07.81, comunica que a
Susep aprovou a Tarifação Indi-
vidual Incêndio para o segurado
supra, representada pelas se-
guintes condições:

- a) desconto de 25%(vinte e cin-
co por cento)sobre as taxas
normais da TSIB, aplicável aos
locais nºs 10/10-D, 21/21-A,
21-C e 28/28-A, rubrica
374.32;
- b) vigência de 3(três) anos, a
partir de 17.04.80.
- c) observância do disposto no
subitem 5.1 da Circular
SUSEP nº 12/78.

- CIBA GEIGY QUÍMICA S/A.- RIO DE
JANEIRO - RIO DE JANEIRO

Carta Fenaseg-2486/81, de
07.07.81, comunica que a Susep
aprovou a Tarifação Individual
Incêndio para o segurado supra,
representada pelas seguintes con-
dições:

- a) desconto de 25%(vinte e cinco por
cento)sobre as taxas normais da
tarifa, aplicável aos locais nºs :
-12 e 13(subsolo, térreo, 1º e 2º
pavs.), rubrica 438.14;
-21, rubrica 438.11;
- b) vigência de 3(três)anos, a partir
de 01.09.78;
- c) observância do disposto no
subitem 5.1 da Circular SUSEP nº
12/78,

- YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. -
Rod. Presidente Dutra, Km. 218
300 Mts. - GUARULHOS - SP

Carta Fenaseg-2488/81, de 07.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável aos locais nºs. 6, 7, 7A, 8, 12, 13 e 14 - rubrica 022.11;
- b) vigência de 3(três)anos, a contar de 13.08.80;
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78;
- d) negativa de concessão de Tarifação Individual para os locais; 17(cabine de pintura), 20 e 21(depósitos), em virtude da ocupação dos mesmos.

- BRASINCA S/A.-FERRAMENTARIA ,
CARROCERIA, VEÍCULOS - Rua
João Pessoa, 620 - SÃO CAETANO
DO SUL - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2491/81, de 07.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas

normais tarifa, aplicável aos locais nºs 1/8, 2A, 18, 29 e 30, rubrica 374.32;

- b) vigência de 3(três)anos, a partir de 25.12.79;
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- CENTRAL SOYA ALIMENTOS LTDA. -
Rod. Campinas Paulinia, Km. 122
CAMPINAS - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2493/81, de 07.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 20%(vinte por cento) sobre as taxas normais da tarifa, unicamente para o conteúdo do local as sinalado na planta incêndio com nº 1, rubrica 241.12;
- b) vigência de 3(três) anos, a partir de 24.06.80;
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

*

OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO
CONTRA INCÊNDIO

DECISÕES DO IRB SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- VIDROS CORNING BRASIL LTDA.-Av. Corning, 496- SUZANO- SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2352/81, de 03.07.81, comunica que o IRB concorda com a renovação do desconto de 60%(sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 4, 4-A e 35, por serem protegidos por "sprinklers", pelo prazo de 5(cinco)anos, a contar de 15.06.81, vencimento da concessão anterior.

- FRESINBRA INDL.S/A.-Rua Lauriano Fernandes Jr., 10- SÃO PAULO SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2354/81, de 03.07.81, comunica que o IRB concorda com a renovação do desconto de 60%(sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 7, 8, 9, 10, 11(altos), 11-A, 11-B, 11-C, 11-D, 14, 15 e 16, protegidos por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água, por 5(cinco)anos, a contar de 01.04.81, vencimento da concessão anterior.

- OMI-ZILLO LORENZETTI S/A. INDÚSTRIA TEXTIL- Av. Osaka, 85-Fazenda Cachoeirinha- LENÇÓIS PAULISTA- SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2356/81, de 03.07.81, comunica que o IRB concorda com a extensão do desconto de 60%(sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 5A e 7, por serem protegidos por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água, a partir de 04.11.80, data do

certificado de instalação, até 30.06.84, data do vencimento da concessão básica.

- CARGILL AGRÍCOLA S/A.-Av. Cargill s/nº (antiga Av. Horto Florestal)- MAIRINQUE - SP

Carta Fenaseg-2357/81, de 03.07.81, comunica que o IRB concorda com a renovação dos descontos abaixo mencionados:

- 60%(sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio como E-01 e J-01, protegidos por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água;

- 40%(quarenta por cento) para o local assinalado na planta incêndio como F-01, protegido por sistema de "protectospray", com abastecimento simples;

- vigência de 5(cinco) anos, a partir de 19.05.81.

- NORTON S/A IND.E COM.-Rua João Zacharias, 119- GUARULHOS- SP

Carta Fenaseg-2360/81, de 03.07.81, comunica que o IRB concorda com a renovação do desconto de 60%(sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 8, 9, 10, protegidos por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água, por 5(cinco)anos, a partir de 25.03.81, data do vencimento da concessão anterior.

.../.

- SÃO PAULO ALPARGATAS S/A. FAB.
(6)- Rod. Pres. Dutra Km.153/154
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2362/81, de
03.07.81, comunica que o IRB
concorda com a extensão do des-
conto de 60% (sessenta por cen-
to) para o local assinalado na
planta incêndio com o nº 35, pro-
tegido por sistema de
"sprinklers", a partir de
16.03.81, até 12.12.83, data
do vencimento da concessão bā-
sica.

- TETRA PAK DO BRASIL LTDA.-Rod.
Campinas- Capivari- SP-101.Km,
23,750- Bairro Chapéu de Sol
MONTE MOR- SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2363/81, de
03.07.81, comunica que o IRB
concorda com a concessão do
desconto de 10% (dez por cento)
para o local assinalado na
planta incêndio com o nº 15
protegido por sistema automáti-
co de detecção e alarme contra
incêndio, por 5 (cinco) anos, a
contar de 27.11.80, data do
certificado de instalação.

*

CONSULTAS TÉCNICAS

DECISÕES DA COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO:-

- AÉREA SÃO PAULO SOCIEDADE
ANÔNIMA

Esclarecer que não tem por
normas emitir parecer sobre es-
tudos e projetos, se pronun-
ciando, apenas após apreciação
de casos concretos.

- IND. E COM. DE MÓVEIS A. B. PE
REIRA LTDA.

Esclarecer que ao risco em
cogitação cabe a classificação
tarifária pela Rubrica 364-32
da TSIB.

*

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES TARIFAÇÃO ESPECIAL

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- COM. E INDS. BRASILEIRAS COINBRA
S/A.

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.04.81

BI-318

- ORION SOCIEDADE ANÔNIMA

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.05.81

.../.
DTS-11

- FURUKAWA INDUSTRIAL S/A. PRODUTOS ELÉTRICOS

DESCONTO: 50%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.06.81

- DRESSER IND.E COM.LTDA.-DIV.HWB GALION,DIPEMA MANOMETROS, WILLY E JEFFREY

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.03.81

- EQUIPAMENTOS VILLARES S/A.

DESCONTO: 5%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.06.81

- CIA SIDERÚRGICA PAULISTA-COSIPA

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.01.81

- CIA.SUZANO DE PAPEL E CELULOSE

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.05.81

- ALPHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JÓIAS S/A.

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.05.81

- PIRELLI S/A.CIA INDL.BRASILEIRA

DESCONTO: 50%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.06.81

- ROLAMENTOS SCHAEFFLER DO BRASIL LTDA.

DESCONTO: 20%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.01.81

- ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA.

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.04.81

- LIGGETT & MEYER DO BRASIL GARROS LTDA. CI

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.05.81

- EQUIPAMENTOS CLARK LTDA.

TAXA: 0,028%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.05.81

- IND.E COM.ATLANTIS BRASIL LTDA.

TAXA: 0,074%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.05.81

- CARBORUNDUM SOCIEDADE ANÔNIMA - COLGATE PALMOLIVE LTDA.

TAXA: 0,053% TAXA INDIVIDUAL: 0,069%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.05.81 PRAZO: 2 anos, a partir de 01.05.81

*

COMISSÃO DE SEGUROS DE
RISCOS DIVERSOS

TARIFAÇÃO INDIVIDUAL -
FIDELIDADE

RESOLUÇÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- NAARDEN INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA. - PFIZER SOCIEDADE ANÔNIMA

DESCONTO: - 30% (trinta por cento)
DESCONTO: - 30% (trinta por cento)
PRAZO: - 1 (um) ano, a partir de 31.12.80
PRAZO: - 1 (um) ano, a partir de 30.11.80

- LABORATÓRIOS ISA S/A. - C & A MODAS MAGAZINES LTDA.

DESCONTO: - 30% (trinta por cento)
DESCONTO: - 30% (trinta por cento)
PRAZO: - 1 (um) ano, a partir de 14.02.81
PRAZO: - 1 (um) ano, a partir de 28.02.81

- PHILIPS MORRIS BRASILEIRA S/A.
E/OU PHILIPS MORRIS MARKETING S/A.

DESCONTO: - 20% (vinte por cento)
PRAZO: - 1 (um) ano, a partir de 18.02.81

*

D I A C O N T I N E N T A L D O S E G U R O - 1 9 8 1

*Pronunciamentos feitos
durante a solenidade
realizada no Hotel
Nacional Brasília*

B r a s í l i a - D F - 2 8 d e j u l h o d e 1 9 8 1

DISCURSO DO SENHOR WALMIRO NEY COVA MARTINS,
POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA
CONTINENTAL DO SEGURO - 1981, EM BRASÍLIA

O seguro é instituição de índole por excelência internacional. Nasceu com essa característica. Pois, na sua versão atualmente conhecida, remonta ao século XIV, quando surgiu para apoiar a ousadia das expedições marítimas, que então revolucionavam o comércio entre os povos.

Hoje, mais de seiscentos anos decorridos, a moderna sociedade industrial tem, economicamente, outra magnitude e muito maior complexidade. A vila foi substituída pela megalópole. O segurador pioneiro, personificado no indivíduo que exercia o ofício de assumir riscos, foi substituído pela grande empresa, que já não é isolada, mas solidária com outras, compondo mercados que se dimensionam em função de suas próprias economias nacionais.

No entanto, apesar das fronteiras que demarcam a economia de cada nação, os mercados resseguradores não se aprisionam estritamente dentro desses limites, que também os circundam. Através do resseguro, praticam a solidariedade internacional, dessa maneira protegendo as economias internas de seus países contra riscos que elas sozinhas não podem ou não devem suportar.

Essa dimensão internacional que o risco por vezes atinge (hoje com mais freqüência do que ontem), em toda parte foi obviamente impulsionada pela industrialização, tomando corpo na medida em que o processo produtivo, mudando de escala, mudou também a ordem de grandeza dos investimentos e do produto das atividades econômicas. Cedo, no entanto, os mercados seguradores perceberam e identificaram as tendências de expansão do risco, em tal sistema de produção. E passaram a utilizar cada vez mais o resseguro como técnica de pulverização econômica e geográfica dos seus excessos de responsabilidades, praticando a solidariedade internacional que, nesse como em tantos outros setores, a civilização industrial apontava como necessária - e imanente, até, - às novas estruturas de produção de bens e serviços.

Aqui, nas Américas, a natureza internacional do seguro, se não levou desde logo à criação de fortes vínculos operacionais entre os mercados seguradores da região, os induziu no entanto à conveniência de estabelecerem crescente intercâmbio de informações, em torno de seus problemas e aspirações comuns. Essa necessidade de convivência deu origem, em 1946, às Conferências Hemisféricas de Seguros, que depois seriam institucionalizadas na atual "Federação Interamericana de Empresas de Seguros".

O DIA CONTINENTAL DO SEGURO, instituído em 1948 na Conferência do México, é fruto desse movimento de aproximação dos seguradores das três Américas. Hoje, a idéia e a necessidade de entrelaçar ainda mais os mercados da região, no terreno concreto

do resseguro internacional, já está bem menos distante. Algumas conquistas e realizações, exatamente as mais lentas por seu caráter pioneiro, vão agora abrindo caminho. E o mercado brasileiro, partícipe e colaborador das iniciativas que resultaram na implantação desses marcos iniciais, só tem motivos, nesta comemoração da data continental do seguro, para congratular-se com os demais mercados do hemisférico americano.

DA FENASEG :

Hoje, no entanto, não devemos ficar limitados ao registro da significação internacional, que tem a data aqui comemorada. Cumpre-nos, também, fazer registro de acontecimento que nos fala de perto. Há 30 anos, reuniram-se no Rio de Janeiro os sindicatos da classe seguradora, movidos pela necessidade de se adaptarem, institucionalmente, à nova fisionomia do mercado brasileiro de seguros, que alcançara escala nacional, ultrapassando antigos limites de regionalização. O Dr. Carlos Coimbra da Luz, ilustre homem do seguro e da política, em nome dos sindicatos e de toda a classe, declarou criada e fundada a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização.

Para os que me ouvem, certamente é desnecessário e ocioso o histórico, ainda que resumido, das atividades da FENASEG, ao longo desses 30 anos. O Dr. Carlos Luz tinha na verdade toda razão, quando afirmou que a FENASEG, concretizando aspirações e necessidades da classe seguradora, estava destinada a prestar relevantes serviços ao seguro brasileiro. E hoje a homenageamos, por ter-se realmente convertido no órgão que antevira o ilustre segurador e homem público que declarou fundada a nossa Federação.

DIÓGENES :

Testemunha da evolução dos percalços e das realizações do sindicalismo do seguro brasileiro, nosso colega Diógenes Borges da Silva, que muito e por longos anos colaborou, em tantos capítulos da história da FENASEG e da instituição do seguro, entendeu que chegou seu tempo de não mais dividir-se entre a família e o trabalho. E acaba de despedir-se deste último, privando do seu concurso o Sindicato da Bahia e a FENASEG. Sua decisão, em que nenhum de nós poderia interferir. É nossa e inalienável, porém, a decisão de homenageá-lo nesta comemoração do Dia Continental do Seguro, agradecendo-lhe os bons serviços que prestou, ao seguro e ao sistema sindical dos seguradores.

AGRADECIMENTOS :

Ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Ernane Galvêas;

Ao Excelentíssimo Sr. Almirante-Ministro do Supremo Tribunal Militar, Júlio de Sá Bierrenbach;

Ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Ângelo Amaury Stabile, neste instante representado pelo Dr. Deniz Ferreira Ribeiro;

Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Ernesto Albrecht - M.D. Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil;

Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Francisco de Assis Figueira - M.D. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados em meu nome e como interprete que sou neste instante quero, traduzir um especial sentimento de gratidão do Segurador Brasileiro pelo brilho que suas Excelências emprestaram ao Dia Continental do Seguro de 1981, honrando-nos com suas marcantes presenças.

Como Presidente do Sindicato dos Seguradores do Estado de São Paulo, quero agradecer a vibrante colaboração que recebi dos meus colegas presidentes dos demais Sindicatos, e solicitar-lhes que me permitam um agradecimento muito especial ao

Dr. Clínio Silva, Ilustre Presidente da FENASEG por todo o apoio e entusiasmo transmitido nos dias que antecederam esse nosso encontro

Ao Dr. Caio Cardoso de Almeida, Presidente da Associação das Companhias de Seguros, igualmente, externo de público, os nossos mais sinceros agradecimentos pela colaboração e presença nesta festa que ajudou a construir.

Por entender que ninguém melhor que ele poderia fazer, por encarnar o Mercado Segurador Brasileiro na Presidência do Órgão que dirige, peço ao Dr. Clínio Silva que faça, ao Sr. Ministro Ernane Galvêas, a entrega desta placa, onde pretendemos marcar o encontro do segurador brasileiro com sua Excelência, institucionalmente, pela primeira vez em Brasília - Capital Federal.

Minhas Senhoras, Meus Senhores:

Por final, como anfitrião que tenho a honra de ser quero agradecer-lhes a atenção que dispensaram ao meu convite comparecendo, aqui, hoje à esta festa, e para deixar-lhes, peço-lhes uma calorosa salva de palmas a todos que colaboraram para que juntos, festejássemos o **DIA CONTINENTAL DO SEGURO DE 1981** em Brasília.

DISCURSO DO DR. CLÍNIO SILVA, POR OCASIAO
DAS COMEMORAÇÕES DO DIA CONTINENTAL
DO SEGURO - 1981, EM BRASÍLIA

Já se constitui em tradição a reunião anual dos Seguradores, na capital de um dos Estados e sob o patrocínio de um Sindicato Regional, para comemorar o Dia Continental do Seguro.

Neste ano, o que se constitui em inovação é o fato de nosso anfitrião de 1981, o Sindicato de São Paulo, ter decidido promover a comemoração na capital do país e com a presença ilustre do Sr. Ministro, Dr. Ernane Galvêas.

A idéia foi feliz, Sr. Ministro. Porque a resposta dada pelo Mercado, com o comparecimento do que tem de mais representativo, dá a medida da união do Sistema Segurador e do seu desejo de agradecer-lhe todo o apoio que tem recebido.

Na verdade, Sr. Ministro, vimos acompanhando atentamente sua atuação. Vemos que sobre seus ombros repousa a responsabilidade maior de sanear a economia, sem provocar a recessão; de conter a inflação, sem aumentar o desemprego; de buscar no exterior os recursos de que carecemos, sem desequilibrar nossa balança comercial. E - o que é mais - sabemos que tudo isso tem de ser feito sem comprometer a abertura política proposta pelo Governo.

Enquanto V.Excia maneja com êxito a lâmina bigêmea de cada um desses dilemas, os homens do Mercado Segurador acompanhamos seu trabalho com a candente expectativa de brasileiros e com o vívido interesse de amigos.

No segmento da economia a nosso cargo vimos a inflação, em 1980, tolher o passo do nosso desenvolvimento e quebrar uma performance que, ao longo de 10 anos, nos colocara entre os vinte maiores mercados seguradores no rank mundial. Saindo de taxas de crescimento que superavam as do PIB, passamos para um índice negativo de expansão. Se aludo neste momento a este fato econômico, é porque V.Excia a ele se referiu, no nosso último contacto, pessoal, demonstrando que nosso setor está bem presente em suas preocupações. No fundo, tínhamos que, por ser tão recente a bem inspirada transferência do nosso setor de atividades para o Ministério da Fazenda, V.Excia ainda não tivesse podido deter-se nos problemas básicos e particulares do nosso setor.

Devo ser breve, que os presentes desejam ouvir outra palavra que não a minha. Seja-me ainda permitido, entretanto, agradecer ao Sr. Ney Martins por esta festa com que nos brinda, e pela homenagem que presta à Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no transcurso de seus trinta

anos de criação pelo segurador e homem público Dr. Carlos Coimbra da Luz. Esta homenagem que recebo, na qualidade de atual Presidente da Federação, quero compartilhar com o Dr. Ernesto Albrecht e com o Dr. Francisco de Assis Figueira, cujas atuações à frente do IRB e da SUSEP têm permitido ao Mercado o encaminhamento e solução de seus problemas.

Quero agradecer, de público, ao Dr. Albrecht, a solução final do caso SASSE, na bem conduzida negociação com o Sindicato do Lloyds de Londres; também de público, quero agradecer ao Dr. Francisco de Assis Figueira, pela edição recente da Circular 36 que estabelece a cobrança bancária do cosseguro, com isso eliminando crônico problema de mercado.

Por último. Do programa destas comemorações consta a homenagem que o Mercado Segurador deseja prestar à figura fidalga e ética de Diógenes Borges da Silva, que se retira após longos anos de dedicação. Interrompe seu último mandato na presidência do Sindicato dos Seguradores da Bahia, em busca de merecido descanso. Os seguradores do Brasil pretenderam homenageá-lo, inscrevendo na perenidade de uma placa de prata palavras de gratidão e de reconhecimento. Incumbiram-me de fazer-lhe a entrega da mesma nesta solenidade.

Não o farei. Não o farei porque penso que mãos mais ilustres devem fazê-lo. E que o Dr. Diógenes Borges da Silva, na intimidade de sua família, possa dizer : os seguradores honraram-me tanto que fizeram questão que um Ministro de Estado se associasse à homenagem que me prestaram.

Por isso peço a S.Excia, o Sr. Ministro Ernane Galvêas que, em nome do Mercado Segurador Brasileiro faça a entrega desta placa ao nosso companheiro.

Muito obrigado.

DISCURSO DE AGRADECIMENTO DO DR. DIÓGENES BORGES DA SILVA
PELA HOMENAGEM DE QUE FOI ALVO, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES
DO DIA CONTINENTAL DO SEGURO - 1981, EM BRASÍLIA

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Doutor Ernane Galveas,

Excelentíssimo Senhor Superintendente da SUSEP, Doutor Francisco de Assis Figueira,

Excelentíssimo Senhor Presidente do I.R.B., Doutor Ernesto Albrecht,

Demais autoridades aqui presentes ou representadas,

Meus prezados e bondosos amigos Clínio Silva e Walmiro Ney Cova Martins, dinâmicos Presidentes da FENASEG e do Sindicato das Empresas de Seguros do Estado de São Paulo.

Minhas senhoras,

Meus caros companheiros,

Ao ser comunicado desta homenagem, o primeiro sentimento que me tomou foi o da surpresa; surpresa esta tanto maior quanto evidente a desproporção entre a manifestação de amizade e a pessoa do distinguido, cujas limitações, no mais das vezes, frustrou os bons propósitos.

Passei a meditar como, qual a maneira, de retribuir para não ser ingrato/ a tamanha e tão inusitada prova de apreço.

O natural seria que aquele que se despede deixasse aos que ficam uma lição, todavia isto não me ocorreu, pois nada tenho a ensinar-lhes.

Verifiquei, então, que a minha última colaboração só poderia ser a de trazer aqui um pouco daquilo que a minha experiência, de 20 anos de convívio entre os senhores, me acrescentou.

E neste conjecturar, veio-me o confronto irresistível entre o mercado segurador do limiar da década de 60 e o atual.

Em poucas palavras devo dizer-lhes que, ao ser conduzido pelas mãos do meu inesquecível amigo José Macedo de Aguiar Neto, à Diretoria da Companhia de Seguros da Bahia, a instituição do seguro passava por grave momento de apreensão. Entre os empresários, corretores, enfim todos aqueles que labutavam no ramo, as dúvidas eram grandes, questionava-se, até, a viabilidade e a capacidade da iniciativa privada levar a bom termo a exploração desta atividade.

Foi aí, senhores, que mais uma vez constatei ser o pessimismo o mais negativo dos sentimentos. A capacidade dos homens se multiplica, tenham certeza, na medida que os obstáculos se antepõem.

E, assim, como discreto colaborador do Presidente Clemente Mariani e dos então companheiros de Diretoria, e hoje, após duas dezenas de anos de labor diário, meus amigos particulares Ozorio Pamio, figura invulgar de cidadão, segurador e chefe, Luciano Villas-Boas Machado, Giovanni Meneghini, Nilo Pedreira Filho e Geraldo João Gões de Oliveira, e de tantos e tantos outros brilhantes seguradores, testemunhei ser o trabalho, quando desenvolvido com honestidade e seriedade, de tudo capaz.

Meus senhores, de 1961 até os dias presentes, a classe seguradora deu mais um exemplo a todos aqueles que constroem este país. E, agora, ao invés de um mercado atônito, temos na atividade securitária um dos mais importantes sustentáculos da economia nacional, em franca fase de expansão, e que continuará a se avantajá-lo, tudo isto, repito, graças ao trabalho.

Eis, em resumo, a conclamação que lhes faz um modesto ex-segurador, nascido de família numerosa e humilde no sertão da Bahia, a quem o destino reservou, já no ocaso da vida, tão grato momento, tirando-lhe do seu recato provinciano, para proporcionar-lhe, na festa nacional do seguro, esta imerecida homenagem, diante de tão ilustrada assistência.

Não está errado quem afirmou da necessidade de todos os cidadãos bem informados do mundo aprenderem, e logo, o português, com sotaque brasileiro, pois esta é a grande nação do futuro, para cuja edificação os seguradores nunca se fizeram, nem se farão ausentes.

Ao trabalho, senhores

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO DA FAZENDA, DR. ERNANE GALVÊAS, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA CONTINENTAL DO SEGURO - 1981, EM BRASÍLIA

(REPRODUÇÃO LIVRE DA GRAVAÇÃO, SEM REVISÃO DO AUTOR QUE FALOU DE IMPROVISO)

Meus estimados amigos, Clínio Silva da Fenaseg e Ney Martins do Sindicato das Empresas de Seguros Privados de São Paulo; meus companheiros do governo, Sr. Almirante Juíz Superior do Tribunal Militar, meus muitos amigos, Senhoras e Senhores.

Foi para mim uma grande satisfação poder responder afirmativamente ao convite que recebi da Fenaseg e do Sindicato de São Paulo para comparecer a essa dupla festa de conagração da classe seguradora.

Primeiro, para festejar o Dia Continental do Seguro, e comemorar aqui nesta reunião o 30º aniversário da fundação da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização.

Associei-me também com grande alegria à justa homenagem que se presta nesta ocasião ao Dr. Diógenes Borges da Silva, pelos inestimáveis serviços que prestou à classe seguradora do Brasil. Meus parabéns e minhas felicitações.

Tenho acompanhado nestes últimos tempos um pouco mais de perto, com os meus companheiros do IRB e da SUSEP e através do Conselho Nacional de Seguros Privados a evolução deste importante segmento da vida nacional e devo dizer da satisfação com que vejo progredir e prosperar um dos setores mais importantes da vida nacional e registrar aqui nesta oportunidade a importância e a relevância que o governo do presidente João Figueiredo empresta às atividades seguradoras.

Embora antigas nas suas atividades, creio que seria importante mencionar aqui a recente experiência nestes últimos 15 anos.

Começando praticamente com a reformulação do Sistema pelo Decreto Lei nº 73 que data apenas de 1966, promovendo o saneamento do sistema, melhorando o fortalecimento das suas unidades e completando este trabalho com outro Decreto Lei 1115 de 1970, o que remarca realmente que são poucos anos de experiên

cia nessa fase próspera de suas atividades no Brasil.

O desenvolvimento que experimentamos nas atividades do seguro nestes últimos anos foi de tal ordem que eu até mesmo diria com os seguradores aqui presentes que ele nos faz esquecer a ingrata fase que antecedeu a essa experiência mais recente em que as reservas técnicas eram depositadas numa instituição financeira oficial sem qualquer rendimento, descapitalizando e ameaçando de forma perigosa a sobrevivência do sistema. Esses dias passaram, o sistema cresceu, desenvolveu-se, progrediu e hoje nós comemoramos aqui com satisfação o glorioso conagraçamento de uma classe que vem realmente contribuindo de maneira importante e substancial para consolidar o desenvolvimento econômico social do nosso país. Não significa isso que tenhamos encerrado nessa primeira experiência a evolução do sistema. Temos ainda pela frente um grande espaço para cobrir e temos muito que percorrer para desenvolver e consolidar a nossa experiência de seguros no Brasil.

Um dado que me havia sido fornecido recentemente de que o sistema do seguro no Brasil arrecadara em 1980 115 bilhões de cruzeiros, representando uma expansão de 225% de expansão em termos reais, em um pouco mais de 10 anos, é realmente uma cifra significativa e que retrata bem o que foi a experiência realizada nestes últimos anos. Infelizmente e aqui dizia o Clínio Silva a poucos minutos, a inflação apareceu nesses últimos dois anos como um inimigo perigoso atravessado no caminho desse progresso do sistema segurador.

Tivemos realmente uma descapitalização do sistema nesses últimos anos em que a inflação recrudeceu e poderíamos dizer então para o sistema segurador, como dissemos de um modo geral para a Economia Nacional, que a inflação neste momento é realmente o maior inimigo e o inimigo mais perigoso.

Também no Rio de Janeiro no Seminário Internacional de Seguros, tivemos oportunidade de constatar a importância que representa para o sistema de seguro os perigosos efeitos da inflação. Praticamente todos os oradores que falaram naquele Seminário trataram do problema da inflação frente ao problema do seguro. Um deles José Alexandre Cortes, da Colombia, dizia até que se São João tivesse vivendo nos nossos dias teria colocado o monstro da inflação como quinto Cavaleiro do Apocalipse, e completava dizendo que a inflação produz instabilidade, produz a insatisfação, produz revolta. A inflação destrói a esperança

dos pobres e faz tremer os ricos, solapando o seu patrimônio. A inflação corroe o poder aquisitivo dos assalariados e desencoraja os empresários nos seus planos de investimentos.

A inflação cria incertezas, reduz as atividades econômicas e gera desemprego.

Nós do Brasil já vivemos essa experiência principalmente nos anos de 1963 e 1964, e podemos dizer das agruras que a inflação é capaz de impor à sociedade nacional. Por isso mesmo o governo do Presidente João Figueiredo - todo o seu governo - se engaja neste momento ao combate à inflação como uma medida de salvação nacional.

Esperamos que a classe seguradora tão atingida pela inflação venha somar conosco os seus esforços nesse trabalho de livrar o país e a sociedade brasileira desse grande mau.

Estamos empenhados numa disciplina rigorosa que começa com a política fiscal de austeridade nos gastos públicos e continua numa política monetária firme e rigorosa que pretende equacionar a expansão dos meios de pagamentos em níveis inferiores aos da inflação, para poder repor a economia nacional num plano de equilíbrio monetário. E isso será de maneira gradual como vem sendo feito, para não provocar choques recessivos e tremendas consequências sociais à sociedade brasileira.

Os resultados que temos experimentados nestes últimos anos e nestes últimos meses, nos animam a dizer que estamos caminhando na direção certa; estamos possivelmente já vislumbrando os primeiros sinais positivos de que os três grandes problemas da economia nacional: o reequacionamento da equação energética, os problemas de inflação e de desequilíbrio da balança de pagamentos, começam a ser ajustados e a responder às medidas da política econômica.

Vamos prosseguir neste caminho com esperança, com fé, com determinação, trabalhando duro pensando a cada instante que antes de mais nada é preciso por em ordem a sociedade e a economia brasileira, e a começar pela derrotada inflação que como eu disse antes é a maior ameaça à instabilidade social e à intranquilidade política.

Sem dúvida nenhuma, esse é um problema que vai requerer tempo. É preciso paciência, é preciso que este trabalho seja prolongado por alguns anos para que possamos consolidar definitivamente essa experiência e fazer retornar o país aos caminhos do progresso do desenvolvimento e da prosperidade, onde

nos encontravamos antes da grande crise do petróleo de 1974.

O que acontecer ao Brasil nestes próximos anos vai acontecer também ao setor segurador brasileiro; por isso mesmo os nossos destinos estão interligados; por isso mesmo é preciso que todos nós, governo e empresários do setor do seguro caminhemos com os mesmos objetivos e reunamos todas as nossas forças e pratiquemos na mesma direção os nossos esforços para livrar o país desse grande mal e voltar a emprestar à sociedade brasileira o mesmo grau de felicidade que desfrutava antes. É isso que eu desejo à classe seguradora, por que o bem que se fizer ao um setor importante como esse é o que estaremos fazendo em relação ao Brasil como um todo.

Muito Obrigado

/mmt.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA	Walmíro Ney Cova Martins	—	Presidente
	Pedro Pereira de Freitas	—	Vice-Presidente
	Nelson Roncaratti	—	1.º Secretário
	Octávio Cesar do Nascimento	—	2.º Secretário
	Jayme Brasil Garfinkel	—	1.º Tesoureiro
	Waldemar Lopes Martinez	—	2.º Tesoureiro

SUPLENTES	Alberico Ravedutti Bulcão
	Gilson Cortines de Freitas
	Rubens dos Santos Dias
	Sérgio Túbero
	Ryuia Tolta
	Sérgio Carlos Fagglon

CONSELHO FISCAL	Giovanni Meneghini
	Mamoru Yamamura
	Luiz José Carneiro de Mendonça

SUPLENTES	João Gilberto Posslede
	Moysés Leme

DELEGADOS REPRESENTANTES	Walmiro Ney Cova Martins
	Pedro Pereira de Freitas

SUPLENTES	Nelson Roncaratti
	Octávio Cesar Nascimento

SECRETÁRIO EXECUTIVO	Roberto Luz
-----------------------------	-------------

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS	Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Agrícola - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada
--	--

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA	Clinio Silva	—	Presidente
	Walmiro Ney Cova Martins	—	1.º Vice-Presidente
	Alberto Oswaldo Continentino de Araujo	—	2.º Vice-Presidente
	Hamilcar Pizzatto	—	1.º Secretário
	Ruy Bernardes de Lemos Braga	—	2.º Secretário
	José Maria Souza Teixeira Costa	—	1.º Tesoureiro
	Délio Ben-Sussan Dias	—	2.º Tesoureiro

SUPLENTES	Victor Arthur Renault
	Nilo Pedreira Filho
	Antonio Ferreira dos Santos
	Mário José Gonzaga Petrelli
	Geraldo de Souza Freitas
	Antonio Paulo Noronha
	Eduardo Ramos Burlamaqui de Mello